

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15° DA REPUBLICA — N. 166

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 17 DE JULHO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 980, que concede um anno de licença ao ministro do Supremo Tribunal Federal Dr. Bernardino Ferreira da Silva.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —

Decretos de 6 do corrente.

Ministerio das Relações Exteriores—Decreto de 7 do corrente.

Ministerio da Marinha—Decretos de 15 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 15 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e da Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores—Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool.

Ministerio da Fazenda — Expedientes das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas — Recebedoria do Rio de Janeiro—Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancias das notas do papel-moeda, em circulação, a 30 de junho do corrente anno—Demonstração da renda arrecadada na Alfandega do Estado do Ceará.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Camara Civil da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 989—DE 15 DE JULHO DE 1903

Concede um anno de licença, com todos os vencimentos, ao ministro do Supremo Tribunal Federal Dr. Bernardino Ferreira da Silva

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancione a seguinte resolução:

Artigo unico. E' concedido ao Dr. Bernardino Ferreira da Silva, ministro do Supremo Tribunal Federal, um anno de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1903, 15° da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Senhores membros do Congresso Nacional —Tenho a honra de transmitir-vos, afim de que vos digneis resolver sobre o assumpto, a exposição junta do Ministro da Justiça e Negocios Interiores, relativa á necessidade

de solicitar-se do Congresso Nacional o credito de 32:000\$, complementar á verba n. 9, do art. 2° da lei de Orçamento do exercicio de 1903, para pagamento de ajudas de custo aos membros do mesmo Congresso.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Presidente da Republica—Não foi ainda sufficiente, como nos exercicios anteriores, o credito de 90:000\$ votado na verba n. 9 do art. 2° da lei do orçamento do exercicio de 1903.

Por conta desso credito foram pagas no Thesouro Federal e nos Estados aos membros do Congresso Nacional ajudas de custo, na importancia de 89:850\$, ficando apenas o saldo de 150\$, que não comporta despezas dessa natureza que ainda tem de ser satisfeitas e que se calculam, approximadamente, em 32:000\$000.

O art. 26 da citada lei autorizou o Governo a abrir creditos supplementares ás verbas indicadas na tabella B, que acompanha aquella lei, entre as quaes está contemplada a verba n. 9, mas o Governo só pôde usar dessa autorização, em relação á verba de que se trata, sómente depois do nono mez do exercicio, conforme dispõe o § 1° do art. 20 da lei n. 3.140, de 30 de outubro de 1882, e quando nos termos da lei n. 589, de 9 de setembro de 1850, não estiver reunido o Corpo Legislativo.

A' vista do exposto, submetto o assumpto á vossa apreciação, afim de que vos digneis solicitar do Congresso Nacional o credito de 32:000\$, complementar á verba n. 9 do art. 2° da lei de orçamento do exercicio vigente para occorrer ao pagamento de ajudas de custo aos membros do mesmo Congresso.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1903.—
J. J. Seabra.

Srs. membros do Congresso Nacional—Tenho a honra de submeter á vossa apreciação, afim de que vos digneis de resolver sobre o assumpto, a inclusa exposição que me foi apresentada pelo Ministro da Justiça e Negocios Interiores, no sentido de solicitar-se do Congresso Nacional o credito especial de 1:800\$451, para pagamento ao curador das massas fallidas na Capital Federal, bacharel Luiz Teixeira de Barros Junior, da gratificação relativa ao periodo de 16 de agosto a 31 de dezembro do anno passado.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Presidente da Republica —A lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, fixou no art. 130, para o curador das massas fallidas na Capital Federal, além das custas pelos actos que praticasse, a gratificação annual de 4:800\$000.

Essa gratificação, porém, á vista da data da referida lei, não podia ter sido incluída no orçamento do exercicio de 1902, e tendo agora o respectivo serventuario, bacharel Luiz Teixeira de Barros Junior, reclamado o pagamento da gratificação relativa ao periodo de 16 de agosto a 31 de dezembro do

anno passado, torna-se necessario solicitar do Congresso Nacional a concessão do credito especial de 1:800\$451, para a realização do mesmo pagamento, por isso que a alludida lei n. 859 não autorizou o Poder Executivo a abrir credito para tal fim.

Submetto, pois, o assumpto á vossa apreciação, afim de que vos digneis resolver como for mais acertado.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1903.—
J. J. Seabra.

Srs. membros do Congresso Nacional—Tendo em consideração o que ponderou o Ministro da Justiça e Negocios Interiores, na exposição junta, sobre a necessidade de solicitar-se do Congresso Nacional o credito de 55:000\$, destinado á construcção de uma rotunda permanente e apropriada para exposição dos panoramas do fallecido artista Victor Meirelles de Lima, cabe-me a honra de submeter o assumpto á vossa apreciação, afim de que vos digneis resolver como for acertado.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Presidente da Republica — Os tres panoramas representando a cidade do Rio Janeiro, a entrada da esquadra legal e as ruínas do Villegaignon, e descobrimento do Brazil foram doados á União pelos seus proprietarios Victor Meirelles de Lima, autor dos mesmos, e sua mulher Rosalia Fraga Meirelles de Lima, conforme consta do termo lavrado na Secretaria do Estado deste Ministerio em 2 de julho de 1902.

As telas desses panoramas foram encaixotadas, mas não puderam pelo tamanho do volume ser accommodadas no interior do edificio do Museu Nacional, sendo depositadas em um prédio proximo ao dito museu; entretanto, o máo estado dos caixões não offerece garantia para conservação das mesmas telas.

O director da Escola Nacional da Bellas Artes pondera em officio n. 63, de 8 de junho findo, que, continuando encaixotado o panorama da cidade do Rio de Janeiro, não tardará a ser destruido pela humidade; lembra, portanto, a conveniencia de fazer-se no parque da Quinta da Boa Vista uma construcção adequada para nella ser ostendida a tela, pois, além da vantagem de não se perder esse trabalho do saudoso artista, contribuirá também a sua exhibição para interessar os visitantes desse parque.

Acceptando o Governo o alvitre lembrado, cuja despesa é calculada pelo engenheiro encarregado das obras deste Ministerio em 55:000\$, conforme se verifica do orçamento junto, tenho a honra de submeter á vossa apreciação, afim de que vos digneis solicitar do Congresso Nacional o credito extraordinario daquella quantia, destinado á construcção de uma rotunda permanente e apropriada para a exposição de taes panoramas.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1903.—
J. J. Seabra.

Sr. presidente do Senado Federal — Em resposta á vossa mensagem de 26 de junho findo, tenho a honra de declarar-vos que o Governo nenhuma communição recebeu das autoridades do Estado do Amazonas, relativamente ao incendio do jornal *Quo Vadis* e ataque a seu pessoal.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. presidente da Camara dos Deputados— Havendo sancionado a Resolução do Congresso Nacional, constante do decreto numero 989 desta data, concedendo ao Dr. Bernardino Ferreira da Silva, ministro do Supremo Tribunal Federal, um anno de licença, com todos os vencimentos, para tratador de sua saúde, tenho a honra de devolverdous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 13 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 6 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional :

ESTADO DE GOYAZ

Comarca de Pyrenopolis

10º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Ermanno Gomes da Silva.

11º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, o major Silvino Odorico de Siqueira.

Comarca da Lagôa Formosa

23º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Salvador Coelho da Silva Campos.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 7 de julho do corrente anno, foi exonerado, a pedido, o Sr. Pedro de Araujo Lima Guimarães, do cargo de consul, sem vencimentos, em Rotterdam.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 15 do corrente, foram promovidos no corpo de saúde da Armada, a cirurgião de 3ª classe, capitão-tenente, por merecimento, o de 4ª classe, 1º tenente, Dr. José Cerqueira Daltro, e a cirurgião de 4ª classe, 1º tenente, por antiguidade, o de 5ª classe, 2ª tenente, Dr. Raymundo Frazão Cantanhelo.

—Por outro da mes na data, foi nomeado o 1º tenente Manoel Ferreira do Lumar, para exercer o cargo de commandante do aviso *Teffé*.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 15 do corrente :

Concedu-se, de accordo com as disposições em vigor, ao professor alijunto do Collegio Militar, o bacharel Antonio Henrique de Noronha, o acrescimo de 5% dos vencimentos fixados para aquelle cargo, visto haver completado dez annos de serviço no magisterio.

Foi reconduzido por cinco annos, de accordo com o disposto no art. 158 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.881, de 18 de abril de 1898, o capitão de artilharia Alipio Gominiano da Rocha, no lugar de adjunto da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo.

Foram transferidos :

Na arma de cavallaria, o major Henrique de Amorim Bezerra, do 11º regimento para o 14º. e, deste corpo para aquelle, o major João José da Luz.

Na arma de infantaria, conforme pediram, o capitão Luiz Ferreira Prestes, da 4ª companhia do 15º batalhão para a 1ª do 30º. e, da 1ª companhia deste corpo para a 4ª daquelle, o capitão Manoel Raymundo de Souza.

Foram concedidas aos officiaes abaixo mencionados as seguintes medalhas, de accordo com o disposto nos decretos ns. 4.234, de 15 de novembro de 1901, e 4.409, de 16 de maio seguinte :

De ouro, por contarem mais de 30 annos de bons serviços, coronel Pedro Antonino Nery, tenente-coronel José Joaquim Ayres do Nascimento, majores Tito Pedro Escobar, Nicenor Gonçalves da Silva e o capitão Pedro de Barros Falcão ;

De prata, por contarem mais de 20 annos de bons serviços, os capitães José de Oliveira Pone, Alcibíades Cabral e Paulo Albuquerque o o tenente Carlos Sabino da Rocha ;

De bronze, por contarem mais de dez annos de bons serviços, capitão Dr. Alfredo de Melo Mattos, 1º tenente Pedro Nolasco de Castro Menezes, 2º tenente Olavo Pinto Pessoa, alferes João Augusto da Moraes, José Luiz da Cunha e Costa e Antonio Ferreira de Oliveira Junior.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 13 de julho de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 1ª secção — Rio de Janeiro, 13 de julho de 1903.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente ao incendio do jornal *Quo Vadis*, e ataque a seu pessoal.

Saude e fraternidade. — J. J. Seabra.

Expediente de 13 de julho de 1903

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos :

De 1:163\$, folha dos serventes da Escola Polytechnica, relativa ao mez de junho findo ;

De 163\$449, ordenado que compete a João Francisco Martins, por haver exercido interinamente, de 14 de maio a 12 do dito mez de junho, o lugar de inspector de agentes de segurança publica ;

De 906\$686, de fornecimentos feitos, em maio ultimo, para o custeio do Instituto Sogothrapico Federal ;

De 2:001\$266, despezas miudas do Corpo de Bombeiros e gratificações de residencia no mez de junho ;

De 43:855\$223, folhas, relativas a maio e junho, de vencimentos do pesacal em commissão no serviço de prophylaxia da febre amarella ;

De 722\$580, ao Dr. Antonio Cardoso Fontes, por ter exercido interinamente o cargo de chefe do laboratorio de bacteriologia da Directoria Geral de Saude Publica nos mezes de maio e junho.

—Mandou-se restituir a caução de 500\$, depositada por Stemberg Rodolpho.

—Transmittiram-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados as mensagens do Sr. Presidente da Republica sobre a necessidade de solicitar-se do Congresso Nacional os creditos de 55:000\$ destinado á construcção de uma rotunda permanente e apropriada para a exposição dos panoramas do fallecido artista Victor Meirelles; de 1:803\$451 para pagamento ao curador das missas fallidas na Capital Federal, gratificação relativa ao periodo de 16 de agosto a 31 de dezembro ultimo ; e de 32:000\$ supplementar á verba n. 9, do orçamento deste exercicio.

Expediente de 15 de julho de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da brigada policial desta Capital a providenciar sobre a baixa do serviço da mesma brigada dos soldados Felício da Silva Gonçalves e Alberto Antonio da Rocha Dias, de conformidade com as actas das inspecções de saúde a que foram submettidos, o Luiz dos Anjos Peres, nos termos do art. 194 do regulamento em vigor, apresentando substituto idoneo e indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever lho.

— Foram concedidas as seguintes licenças :

De 30 dias, ao soldado da brigada policial desta Capital João da Deus Chagas, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 152 do respectivo regulamento ;

De 60 dias, ao 2º sargento graduado da mesma brigada João Castellar, com os vencimentos a que tiver direito, de accordo com o art. 152 do regulamento em vigor.—Enviaram-se as portarias ao respectivo commandante.

— Foi prorogada por 60 dias, de accordo com a inspecção de saúde a que foi submettido e com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 152 do regulamento em vigor, a licença em cujo gozo se acha o 2º sargento graduado da brigada policial Avelino Soares de Azevedo.—Enviou-se a portaria ao general commandante da brigada.

—Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de serem julgados em superior e ultima instancia os processos instaurados contra os soldados da brigada policial desta Capital Francisco Martins e José Joaquim Rodrigues.

Ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, para os fins convenientes, as patentes dos capitães da mesma milicia Joaquim Gaya, José Gonçalves, Manoel Soares Fraissard e Olegario Joaquim Ortiz; tenentes: Duarte Homem de Mattos, Francisco Valente e Germano Martins Castro; o alferes: Arnello Ribeiro, Alfredo Corrêa Melina, Felipe Tinoco da Silva, Joaquim de Abreu Teixeira, José Bernardes e José Ramos dos Anjos Imbassaby.

Requerimento despachado

Bacharel João Gomos Barreto, ex-juiz de direito da comarca do Rio Real, em Sergipe, pedindo ser declarado em disponibilidade.—Indeferido.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria da Justiça—1ª secção—Rio de Janeiro, 15 de julho de 1903.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados—Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional, concedendo um anno de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ao Dr. Bernardino Ferreira da Silva, ministro do Supremo Tribunal Federal.

Saude e fraternidade.—Dr. J. J. Seabra.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os cidadãos francezes Claude Alexandre Brigole e Parguel Paul Camille, residentes nesta cidade.

—Foi prorogada por tres mezes, com vencimentos que lhe competir na fórma da lei a licença concedida por portaria de 14 de abril do corrente anno ao Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, lente da Faculdade de Direito do Recife, para tratar de sua saude, conforme pediu.

—Autorizou-se o director da Faculdade de Medicina da Bahia a conferir ao Dr. Luiz Alexandrino de Araujo Bahia, diplomado pela mesma Faculdade em 1885, o titulo de pharmaceutico.

—Accusou-se recebido o officio de 11 do corrente mez, em que o Sr. Henrique Oswald comunica ter tomado posse e assumido, na mesma data, o exercicio do logar de director do Instituto Nacional de Musica, para o qual foi nomeado por decreto de 25 de maio ultimo.

—Declarou-se ao commissario fiscal dos exames de preparatorios no Maranhão, em

resposta ao officio de 15 de junho ultimo que, dentro as provas escriptas existentes nesta Secretaria e relativas aos exames de preparatorios realizados no mesmo Estado, em 1897, encontra-se a de algebra feita pelo estudante José Caetano Vaz Sardinha, e da qual consta ter o mesmo estudante prestado tambem a prova oral, sendo approved com distincção no exame daquela disciplina.

—Remetteram-se:

Ao Dr. Aurelio Benigno de Castilho, a portaria que o nomeou para o logar de delegado fiscal do Governo, junto ao Collegio S. José, em Lages, no Estado de Santa Catharina;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, a que nomeou o Dr. Gustavo Eduardo Hasselmann para exercer o logar de preparador da cadeira de anatomia descriptiva, durante o impedimento do effectivo Dr. José Affonso de Carvalho.

Requerimentos despachados

Fortunato Erasmo Contarolo, pedindo seja considerado valido, para a matricula no curso medico, o exame de geographia geral, que fez no 2º anno da Externato do Gymnasio Nacional, obrigando-se a prestar perante as bancas do preparatorios o de chorographia do Brazil.—Indeferido.

Henock Ramidoff, pedindo sejam considerados validos os exames de portuguez, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria e physica, prestados na Escola de Machinistas Navaes.—Indeferido.

Antonio Silveira Netto, pedindo entrega dos documentos que instruíram sua petição anterior, relativa a exames na Faculdade Livre de Direito.—Entreguem-se, mediante recibo, os documentos, com excepção da certidão passada pela Secretaria da Faculdade Livre de Direito e do attestado de molestia.

Expediente de 15 de julho de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao inspector de saude do porto de Aracajú o recebimento do officio n. 56, de 4 do corrente;

Ao chefe de policia idem dos officios de 9 e 13 do corrente.

—Solicitaram-se do director geral da contabilidade providencias para que seja posto á disposição do director do 2º districto sanitario maritimo, na Delegacia Fiscal do Estado de Pernambuco, o credito de 1:500\$000, para occorrer ás despesas com a conservação do material fluctuante.

—Remetteram-se:

Ao Ministerio da Fazenda os papéis referentes á aposentadoria de Francisco Antonio Torres, guarda da Directoria do 2º districto sanitario maritimo;

Ao director geral da contabilidade diversas contas na importancia de 1:422\$286, de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, durante o mez de junho findo;

Ao director geral dos Telegraphos o laudo do exame da validez de José Bernardino Garcia;

Ao administrador dos Correios o de Jorgo David Pereira;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os de Luiz de Abreu Oliveira, José Pinto Bastos e Manoel Joaquim da Costa.

Requerimento despachado

Dia 15 de julho de 1903

José Bessa de Carvalho — Como requer.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos do 16 do corrente:

Foi nomeado inspector seccional interino da 4ª circumscripção suburbana Manoel Augusto de Vasconcellos.

Foi exonarado o inspector seccional da 7ª circumscripção suburbana Juvenal José da Silveira.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral em Liverpool

Relatorio do 1º trimestre de 1903

NAVEGAÇÃO

Durante o 1º trimestre do corrente anno entraram no porto de Liverpool 38 navios estrangeiros, deslocando 61.557 toneladas e trazendo carga dos seguintes portos brasileiros: Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Parahyba, Natal, Fortaleza, Camocim, Parnahyba, Maranhão, Belém e Manaus; e sahiram 53 navios, dos quizes 1 brasileiro, arqueando 96.365 toneladas e conduzindo cargas para os portos de Manaus, Belém, Maranhão, Parnahyba, Fortaleza, Parahyba, Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul, onde fizeram escalas, e levando tambem mercadorias em transito para Aracaty, Natal, Penedo, Aracajú, Pilar, Victoria, Paranaguá, Desterro, Rio Grande do Sul e Porto Alegre.

COMMERCIO

O movimento, na parte referente á importação dos productos brasileiros na praça de Liverpool, teve no 1º trimestre do presente

anno regular desenvolvimento, tanto no valor como no peso ou quantidade das mercadorias, respectivamente £ 2.076.750 e kilos 28.104.111. Para este resultado concorreu a subida dos preços de alguns artigos que, não obstante serem importados em quantidades inferiores, comparados com igual periodo do anno anterior, produziram mais, devido á sua maior valorisação. No 1º trimestre do anno passado o peso ou medida das mercadorias brasileiras desembarcadas em Liverpool subiu a kilos 34.052.051; entretanto, o seu valor foi de £ 1.865.414.

O algodão do Brazil entrou no 1º trimestre deste anno por kilos 7.300.909, com o valor de £ 347.986; em identico periodo do anno anterior, a importação foi de kilos 8.517.943 e valor £ 348.043; o preço no mez de março do corrente anno oscilou entre 4,94 e 6,81 por libra e em igual época do anno passado esteve entre 2,1 e 5,9, 5/16 por libra, havendo, portanto, notavel diff rença em beneficio do anno presente.

Os preços do assucar mantiveram-se em alta neste trimestre e em março chagaram a 10⁵/₁₆ contra 8⁵/₁₆ no mesmo mez do anno passado; as importações deste artigo brasileiro que no correspondente quartel do anno passado attingiram a kilos 5.236.490, com o valor de £ 40.570, des-eram no presente trimestre a kilos 1.702.515 e £ 13.323.

Approximadamente na mesma proporção subiram os preços do assucar de outras procedencias e os desembarques do artigo nos quatro principais portos da Inglaterra no 1º quartel deste anno e do anterior apresentam uma differença de 50 % contra o trimestre de que se trata, conforme se vê dos algarismos abaixo transcriptos:

	1903	1902
Liverpool, toneladas.....	69.611	125.857
Londres, toneladas.....	33.024	67.709
Clyde, toneladas.....	26.445	78.888
Bristol, toneladas.....	15.514	28.634
Total, toneladas.....	144.594	301.088

Sensível melhora houve no preço da borracha procedente do Amazonas, que, ao encerrar-se o trimestre, era cotada firme a 4^s/- por libra, enquanto que o maior preço obtido em igual periodo do anno passado foi de 3^s/9^d. As importações deste artigo foram superiores no presente quartel, pois, ascenderam a kilos 4.615.115, que produziram £ 1.566.536 contra kilos 4.463.077 e £ 1.326.912 no 1º trimestre do anno passado.

Nos mezes de janeiro e fevereiro os preços das sementes de algodão attingiram a £ 6—10—0 por tonelada, ao passo que durante todo o 1º trimestre do anno passado apenas alcançaram £ 5—5—0; nas entradas desse producto houve insignificante differença quanto ao volume, comparados os dois trimestres.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool, 15 de maio de 1903.

JOÃO CARLOS DA FONSECA PEREIRA PINTO,

Consul Geral.

N 1 — Mappa do movimento da navegação do Brazil e o districto consular de Liverpool no 1º trimestre de 1903

ENTRADA				
EMBARÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
				£
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	38	61.557	1.827	2.076.750
Total.....	38	61.557	1.827	2.076.750

SAHIDA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
				£
Brazileiras.....	1	313	10	707
Estrangeiras.....	52	96.052	2.290	724.124
Total.....	53	96.365	2.300	724.831

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil nas pracas do districto consular de Liverpool, durante o 1º trimestre de 1903

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA NO 1º TRIMESTRE DE 1902			PREÇOS		
		Peso ou medida	£	Moeda nacional ao cambio de 27d.	Janeiro	Fevereiro	Março
Aguardente.....	—	Litros. 29.273	498	4.426.837			
Agodão.....	—	Kilos. 7.300.969	347.986	3.093.298.889			
Assucar.....	2 ^s /- à 4 ^s /- por cwt.	» 1.792.515	13.323	118.426.667	Por lb. 2d75 à 5 5d87	4d 38 à 6d51	4d94 à 6d84
Cacão.....	1 ^d por lb.	» 374.986	20.748	184.426.667	» cwt. 6s/4d à 9s/3d	6s/4d à 10s/-	6s/4d à 10s/-
Café.....	1 1/2 » »	» 114.656	3.174	28.243.333	» » 55s/- à 67/-	55/- à 66s/-	55/- à 66s/-
Castanhas.....	—	» 704.287	23.336	207.431.111	» » 20/- à 32/-	20/- à 32s/-	20/- à 32s/-
Conros.....	—	» 193.393	7.512	66.773.333	» » 32/- à 36/-	24/- à 37/-	24/- à 35/-
Farinha de mandioca.....	—	» 650	2	17.778	» lb. 6d3/4 à 9d	6d3/4 à 9d	6d3/4 à 9d
Fumo.....	2 ^s /8 ^d à 5 ^s /6 ^d por lb.	» 11.279	35	3.422.222			
Gomina elastica.....	—	» 4.615.115	1.566.536	13.924.764.445	» » 11d à 1s/1d	11d à 3s/1d	9d à 4s/-
Legumes diversos.....	—	» —	—	—			
Madeiras.....	—	» 24.937	495	1.733.333	» ton. £ 7 à £ 11	£ 7 à £ 11	£ 7 à £ 11
Manganez bruto.....	—	» 779.524	1.556	13.314.111			
Oleos e resinas.....	—	» 83.121	1.488	13.226.667	» lb. 1s/5d à 2s/1d	1s/5d à 1s/10d	1s/5d à 1s/10d
Ossos e cinzas de ossos.....	—	» 1.212.215	6.013	53.148.889	» ton. £ 15-10 à £ 10-0	£ 3-15-0 à £ 9-10-0	£ 3-15-0 à £ 9-10-0
Piassava.....	—	» 109.149	4.227	37.773.333	» » £ 23 à £ 41	£ 29 à £ 41	£ 31 à £ 44
Semente de algodão.....	—	» 6.916.737	37.177	370.162.222	» » £ 1-15-0 à £ 6-10-0	£ 5- à £ 6-10-0	£ 4-17-6 à £ 6-5-0
Diversos productos.....	—	» 4.170.842	42.594	378.613.333			
		28.494.411	2.076.750	18.460.008.000			

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA NO 1º TRIMESTRE DE 1902			PREÇOS		
		Peso ou medida	£	Moeda nacional ao cambio de 27d.	Janeiro	Novembro	Dezembro
Aguardente.....	—	Litros. 26.364	398	3.537.778			
Agodão.....	—	Kilos. 8.517.933	348.043	3.093.715.556			
Assucar.....	2 ^s /- à 4 ^s /- por cwt.	» 3.696.909	43.570	367.622.222	Por lb. 3d13/16 à 5d1/8	3d13/16 à 5d1/1	2d à 5d 5/16
Cacão.....	1 ^d por lb.	» 533.272	30.596	271.964.344	» cwt. 6s/- à 8/9d	6/- à 8s/9d	7s1d1/2 à 8s/6d
Café.....	1 1/2 » »	» 25.338	813	7.226.667	» » 57/- à 70s/-	57/- à 69/-	57/- à 71s/-
Castanhas.....	—	» 856.255	23.430	208.2.666.667	» » 21/- à 38/-	29/- à 34/-	29/- à 34/-
Conros.....	—	» 151.265	11.826	105.120.900	» » 37/-	30/- à 35/-	27/- à 30/-
Farinha de mandioca.....	—	» —	—	—	» lb. 6d 3/8 à 10d	6 3/8 à 10d	6d 3/8 à 10d
Fumo.....	2 ^s /8 ^d à 5 ^s /6 ^d por lb.	» 351	212	1.188.344			
Gomina elastica.....	—	» 4.463.077	1.323.916	11.794.773.333	» » 9d à 3s/9d	9d à 3s/5d	9d à 3s, 3d 1/2
Legumes diversos.....	—	» —	—	—			
Madeiras.....	—	» 94.874	344	7.473.556	» ton. £ 7 à £ 11	£ 7 à £ 11	£ 7 à £ 11
Manganez bruto.....	—	» 7.791.225	7.372	65.528.889			
Oleos e resinas.....	—	» 57.333	1.997	16.954.111	» lb. 4s/- à 2s/21	2s/- à 2s 2d	2s/- à 2s 1/4 2d
Ossos e cinzas de ossos.....	—	» 1.212.215	6.013	53.148.889	» ton. £ 12-3d à £ 7-10-0	£ 3-15-0 à £ 7-10-0	£ 3-5-0 à £ 7-10-0
Piassava.....	—	» 109.149	4.227	37.773.333	» » £ 35 à £ 46	£ 35 à £ 46	£ 35 à £ 46
Semente de algodão.....	—	» 7.014.831	31.331	291.878.778	» » £ 4-5-0 à £ 5-5-0	£ 0-15-0 à £ 5-5-0	£ 4-10-0 à £ 5-5-0
Diversos productos.....	—	» 1.660.381	12.589	250.680.900			
		31.952.651	1.835.414	16.581.457.778			

N. 3 - Preço corrente e quantidade dos generos exportados do districto consular de Liverpool para o Brazil durante o 1º trimestre de 1903

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 1º TRIMESTRE DE 1903			PREÇOS		
		Peso ou medida	£	Moeda nacional ao cambio de 27d.	Janeiro	Fevereiro	Março
Arroz.....	Livro	Kilos 4.533.725	13.246	117.742\$222	Por cwt. 5s/9d a 7s/3d	6s/3d a 8s/	6s/4 1/2d a 7s/9d
Algodão (manufatura do)...	>	Metros 2.479.893	306.382	2.723.305\$556			
Calçado.....	>	Kilos 1.814.175		29.469\$967	> > 45s/- a 106s/-	46s/- a 100s/-	52s/- a 96s/-
Carnes.....	>	> 4.294	3.315	10.802\$222	> ton. 18/6 a 23/6	18/6 a 23/6	18/6 a 32/6
Carvão de pedra.....	1s/- por ton.	> 14.694	1.222	172.043\$444			
Chapéus.....	Livro	> 20.777.176	19.355	15.217\$778	> > £53-1-3 a 69.	56-7-6 a 73.	60-15-0 a 73.
Cobre.....	>	> 1.082	1.742	127.325\$444	> lb. 6d a 2s/4d	6d a 2s/4d	6d a 2s/4d
Couros preparados.....	>	> 200.467	11.324	19.200\$000	> onça 11 1/2d a 1s/5d	1s/0 1/4d a 1s/5d	1s/0 1/4d a 1s/6d
Drogas medicinaes.....	>	> 20.253	4.646	27.941\$141			
Farinha de trigo.....	>	> 46.019	2.169	679.528\$899	> ton. 2-6-9 1/2 a 8-10-0	2-7-1 1/2 a 8-10-0	2-10-0 a 8-10-0
Ferragens e cufelaria.....	>	> 331.218	4.265	234.711\$111			
Ferro em barras, etc.....	>	> 2.220.376	76.447	177\$778			
Jóias de ouro e prata.....	>	> 2.469.664	27.530				
Lã (manufatura de).....	>	> 4	20	280.571\$111	> duz. garrafas 6 s/-	garrafas 6s/-	1/2 gar. 4s/0 1/2d
Licores e cerveja.....	>	Metros 11.203	31.562	58.622\$222			
Linho (manufatura de).....	>	Kilos 125.030	6.595	116.923\$444			
Louça e crystaes.....	>	> 137.596	6.595	148.204\$145	> cwt. 82s/- a 114s/-	80s/- a 114s/-	78s/- a 122s/-
Machinas diversas.....	>	Metros 14.734	13.154	504.222\$222			
Manteiga.....	>	Kilos 71.570	16.673	5.743\$333	> 100 lb. 55s/- a 60s/-	55s/- a 60s/-	55s/- a 60s/-
Massas diversas.....	>	> 1.292.747	56.725	209.475\$556			
Mixtas (manufatura de).....	>	> 1.273.768	645	20.791\$111			
Papel de diversas qualidades.....	>	> 8.990	645	9.662\$222			
Peixe.....	>	> 288.742	10.026	12.595\$556			
Polvora.....	>	Metros 10.271	23.566	7.413\$333			
Prata.....	>	Kilos 135.238	2.339	22.506\$607			
Roupa de especies diversas.....	>	> 28.624	1.087	9.662\$222			
Sal.....	>	> 27.517	1.087	12.595\$556			
Seda (manufatura de).....	>	> 5.003	1.417	9.662\$222			
Vinhos diversos.....	>	> 930	834	7.413\$333			
Mercadorias diversas.....	>	> 2.311.546	2.592	22.506\$607			
		Metros 92	1.091	9.662\$222			
		Kilos 1.250	550	12.595\$556			
		> 13.100	81.402	723.573\$333			
		> 4.507.321					
			724.831	6.442.942\$222			

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA NO 1º TRIMESTRE DE 1902			PREÇOS		
		Peso ou medida	£	Moeda nacional ao cambio de 27d.	Janeiro	Fevereiro	Março
Arroz.....	Livro	Kilos					
Algodão (manufatura do)...	>	Metros 5.892.742	215.761	1.917.875\$556			
Calçado.....	>	Kilos 963.381		36.631\$111	Por cwt. 34s/- a 112s/-	35s/- a 112s/-	30s/- a 104s/-
Carnes.....	>	> 5.806	4.121	15.493\$333	> ton. 18/- a 24/-	18/- a 24/-	18/- a 24/-
Carvão de pedra.....	1s/- por ton.	> 28.298	1.743	205.217\$778	> £ 46-5-0 a 67/-	55 a 71	52-2-6 a 71
Chapéus.....	Livro	> 16.140.596	23.057	13.911\$111	> lb. 9d a 2s/-	9d a 2s/-	9d a 2s/-
Cobre.....	>	> 1.243	1.505	108.226\$667	> onça 1s/1 1/8d a 1/6d	1s/1 1/8d a 1s/6d	1s/1 1/8d a 1s/6d
Couros preparados.....	>	> 151.552	11.613	75.680\$000	> ton. £ 2-8-3 a 8	2-4-3 a 7-12-6	2-6-8 1/2 a 8.
Drogas medicinaes.....	>	> 27.693	8.514	22.323\$889			
Farinha de trigo.....	>	> 66.100	2.512	3.106\$667			
Ferragens e cufelaria.....	>	> 331.437	4.287	604.208\$889			
Ferro em barra, etc.....	>	> 2.524.159	67.636	639.982\$222			
Jóias de ouro e prata.....	>	> 7.023.381	71.993	1.760\$000			
Lã (manufatura de).....	>	Metros 26.548	25.718	228.604\$444	> duz. garrafas 6s/-	garrafas 6s/-	1/2 gar. 4s/0 1/2
Licores e cerveja.....	>	Kilos 81.073	10.582	94.062\$222			
Linho (manufatura de).....	>	Metros 289.247	9.940	88.853\$333	> cwt. 76s/- a 118s/-	80s/- a 118s/-	9s/- a 114s/-
Louça e crystaes.....	>	Kilos 57.347	18.056	160.497\$778			
Machinas diversas.....	>	> 48.751	55.797	495.973\$333			
Manteiga.....	>	> 1.674.421	2.868	25.493\$333			
Massas diversas.....	>	> 1.479.755	46.872	416.640\$000			
Mixtas (manufatura de).....	>	Metros 72.717	27.634	245.608\$880	> 100 lb. 55s/- a 60s/-	55s/- a 60s/-	55s/- a 60s/-
Papel de diversas qualidades.....	>	Kilos 417.457	1.523	13.537\$778			
Peixe.....	>	> 37.305	1.354	12.035\$556			
Polvora.....	>	> 35.223	1.354	9.502\$222			
Prata.....	>	> 7.871	1.069	213\$333			
Roupa de especies diversas.....	>	> 1.318	658	5.888\$889			
Sal.....	>	> 3.651.336	2.874	25.546\$667			
Soda (manufatura de).....	>	Metros	1.057	9.395\$556			
Vinhos diversos.....	>	Kilos 400	1.084	9.457\$778			
Mercadorias diversas.....	>	> 14.607	72.611	643.431\$111			
		> 4.101.777					
			692.789	6.158.124\$445			

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil.....	Não ha operações de cambio da Inglaterra para o Brazil. As taxaxas de cambio são estabelecidas pelos banqueiros no Brazil.		
» a França, tres mezes de data.....	25.33 ¼ a 25.40	25.33 ¼ a 25.41 ¼	25.35 a 25.42 ¼
» » tres dias de vista.....	25.12 ½ » 25.20	25.13 ¼ » 25.21 ¼	25.15 » 25.21 ¼
» » Allemanha, tres mezes de data.....	20.60 » 20.67	20.61 » 20.68	20.65 » 20.71
» » Austria, » » » ».....	24.20 » 24.33	24.20 » 24.33	24.22 » 24.31
» » Belgica, » » » ».....	25.32 ¼ » 25.46 ¼	25.35 » 25.42 ¼	25.36 ¼ » 25.43 ¼
» » Italia, » » » ».....	25.43 ¼ » 25.62 ¼	25.45 » 25.60	25.45 » 25.60
» » Hollanda, » » » ».....	12.4 ½ » 12.5 ¼	12.4 ¼ » 12.5 ¼	12.4 ¼ » 12.5 ¼

TAXA DE DESCONTO

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco de Inglaterra.....	4 %	4 %	4 %
Em praça.....	3 ¼ % a 3 ¾ %	3 ¼ % a 3 ¾ %	3 ¼ % a 3 ¾ %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
	s.	s.	s.	s.	s.	s.
Pará, Maranhão e Ceará.....	16/-	a 120/-	16/-	a 120/-	16/-	a 120/-
Mantos.....	25/-	» 120/-	25/-	» 120/-	25/-	» 120/-
Pernambuco.....	20/-	» 45/-	20/-	» 45/-	20/-	» 45/-
Bahia.....	27/6	» 52/6	27/6	» 52/6	27/6	» 52/6
Rio de Janeiro.....	15/-	» 30/-	15/-	» 30/-	15/-	» 30/-
Santos.....	17/6	» 45/-	17/6	» 45/-	17/6	» 45/-

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Luiz da Silveira Nunes, administrador das Capatazias da Alfandega de Porto Alegre, pedindo reconsideração do despacho deste Ministerio, proferido em 29 de julho de 1902, sobre o recurso de Nicoláo Máhlmann, agente da *Hamburg Sudamerika vische Dampfschiffahrts Gesellschaft*.—De accordo com os pareceres, nada ha que deferir.

Horacio de Bittencourt Cotrim, pedindo para assignar termo de responsabilidade afim de poder levantar as apolices que depositou como fiança do corretor da Caixa de Amortização Pedro Rogerio de Magalhães Coimbra, visto se ter extraviado o conhecimento do deposito.—De accordo com o parecer. Deferido, lavrando-se o respectivo termo.

Adelia de Lima Teixeira, pedindo cumprimento de um alvará da 5ª pretoria, para entrega da importancia de tres apolices sorteadas, do emprestimo de 1897, pertencentes á sua filha Edith.—De accordo com o parecer. Cumpra-se o alvará.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de julho de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 229—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo á requisição feita pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 25, de 23 do junho ultimo, resolveu, por despacho de 8 do corrente, conceder isenção de direitos, nos termos do art. 2º § 23, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, para 334 volumes contendo 15.031 kilos de carbureto de calcio, vindos no vapor *Kolman Kiraly* e fornecidos á Estrada de Ferro Central do Brazil pela firma A. Guimarães & Comp.

N. 230—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 6 do corrente, proferido á vista do requerimento que lhe foi dirigido pelos negociantes desta praça Belmiro Rodrigues & Comp., contractadores do fornecimento de carvão de forja e coke á Estrada de Ferro Central do Brazil, resolveu autorizar, por equidade, a restituição da importancia de direitos pagos nessa alfandega sobre 88 toneladas de carvão importadas pelos requerentes e fornecidas á mesma estrada, durante o anno proximo findo.

—Sr. Presidente do Tribunal de Contas.

N. 49—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 12 de maio ultimo, junto vos

envio, para os devidos fins, o processo relativo á fiança de 400\$, prestada por Luiz Felipe Santiago, para garantir a responsabilidade de Antonio Santiago no lugar de collector das rendas federaes em Cambucy, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director da Casa da Mood :

N. 40. Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 8 do corrente, autorizar-vos a mandar vender em hasta publica, conforme propuzestes em officio n. 327, de 15 de maio ultimo, as machinas inutilizadas e outras existentes nesse estabelecimento, sem applicação alguma aos seus trabalhos, o bem assim a serraria outrora applicada ao preparo de madeira destinada á fabricação de caixões para a expedição de fórmulas e estampilhas do imposto de consumo.

—Sr. director das Rendas Publicas do Thesouro Federal :

N. 12—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 22 do abril ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 156, de 22 de junho proximo passado, julgou boa a fiança definitiva de 600\$, prestada para garantir a responsabilidade de Antonio Eloy de Souza Oliveira no lugar de escriptão da Collectoria federal em Angra dos Reis e Paraty, Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 77—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 75, de 12 de junho ultimo, e em que o provedor do collegio das orphãs do SS. Coração de Jesus pede reconsideração do acto, de que tivestes conhecimento, pela ordem desta directoria n. 2, de 12 de janeiro proximo findo, em virtude do qual foram excluidos do favor de isenção de direitos os artigos constantes da inclusa relação, resolveu, por acto de 8 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, tão sómente do azeite doce, vinho e utensilios para mesa e cozinha.

N. 78 —Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, deferindo a petição encaminhada com o vosso officio n. 17, de 7, de fevereiro ultimo, e que lhe foi dirigida por Argollo, Cardoso & Comp., arrendatarios da Estrada de Ferro do S. Francisco, resolveu, por despacho de 8 do corrente, conceder isenção de direitos nos termos da clausula 27ª do decreto n. 3.565, de 23 de janeiro de 1900, para o material mencionado na relação junta e que tem de ser importado durante este anno com destino á mesma estrada, devendo, porém, ser excluidos desse favor os artigos assignalados com a palavra — não — escripta em tinta carmin e feitas as reduções, quanto a outros, de accordo com as indicações constantes da mesma relação.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 50 — Devidamente rectificado, incluso vos devolve o titulo de nomeação de Leofredo de Paula Ramos para o logar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Sete Lagoas, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 82 — Confirmando o meu telegramma de 10 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, deferindo a petição de Antonio Pindobussi de Lemos, transmittida com o vosso officio n. 66, de 12 de junho findo, resolveu, por despacho de 9 deste mesmo mez, conceder isenção de direitos, nos termos do art. 9º da lei n. 953, de 29 de dezembro ultimo, para o material constante da relação junta e que a Empresa Ferro Carril Chapéo Virado pretende importar durante este anno com destino á construcção de uma estrada de ferro na villa de Nossa Senhora do O' do Mosqueiro, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 128 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, exarado no aviso do Ministerio da Guerra, n. 45, de 26 de junho ultimo, resolveu conceder isenção de direitos e de taxa de armazenagem, de accordo com o disposto no art. 2º § 23, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, e art. 503 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, para seis escudos, vindos da Europa no vapor francez *Carolina*, com destino ás obras de fortificação do porto da cidade de Santos.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 30—Devidamente rectificado, incluso vos devolve o titulo de nomeação do Jovino de Almeida Firzeiredo para o logar de escriptão da Collectoria das rendas federaes em Propriá, Aquidaban e Garauá, nesse Estado.

Dia 16

Sr. Presidente do Tribunal de Contas:

N. 50 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente mez, junto vos envio, para os devidos fins, o processo relativo á fiança de 10:680\$, offerecida pelo

Dr. Ambrosio Vieira Braga, para garantir a sua responsabilidade no logar de collectador das rendas federaes em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes.

Directoria das Rendas Publicas

REQUERIMENTO DESPACHADO

Companhia Novo Lloyl Brasileiro, pedindo isenção de direitos para carvão.—Satisfaça a exigencia da informação e prove a constituição legal da firma ou titulo de sociedade, e o competente registro, afim de seguir seus termos este processo.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 15 de julho de 1903

Americo Meirelles Coelho.—Sellado o documento e paga a multa de 20\$, transfira-se.

Almerinda de Meirelles Coelho.—Idem.

Domingos Rodrigues Barros. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Luiz Felipe Camargo de Almeida.—Transfira-se.

José Ignacio de Souza.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

José Gomes da Silva Oliveira.—Idem.

José Nicoláo Burlamaqui.—Restitua-se a quantia de 41\$400, solicitando-se credito.

A. Silva & Comp.—Transfira-se.

Antonio Ribeiro Piñheiro.—Annulle-se a divida referente ao predio n. 51, officiendo

se á Directoria do Contencioso no sentido do ser extrahida nova certidão para se proceder á cobrança do de n. 53.

D. Maria Baza.—Transfira-se.

José de Souza Rocha.—Corrija-se o lançamento, ficando som effeito a multa imposta.

Agostinho Joaquim de Moura.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

Manoel Monteiro. — Inscrva-se como mercador de vinhos, por miúdo, com as taxas de licenças e outras bebidas, o que fica assim melhorada a industria explorada, pedindo-se approvação do Sr. Ministro da Fazenda, art. 21, paragrapho unico do regulamento n. 8.702, de 11 de janeiro do 1898.

Sesypho Campos.—Transfira-se.

Auto de infracção lavrado contra os negociantes desta praça José de Almeida e José Joaquim Gomes.

« São procedentes as allegações do fabricante José Joaquim Gomes. Da data da nota de venda de fls. 3 para a do auto de fls. 2 são decorridos quasi seis mezos e não é crível que um quinto de vinho deixasse de ser consumido nesse periodo, em um estabelecimento retalhista, como o do autoado, á rua S. Christovão n. 132. Ha duvida, portanto, si o vinho do que trata a nota é o mesmo apprehendido ao alludido negociante, que, entretanto, não pôde desculpar-se de o ter exposto á venda, sem sello, tendo aliás deixado correr á revelia o presente processo. Julgo, portanto, procedente, contra o referido negociante José de Almeida, o auto de fls. 2 e imponho-lhe a multa de 500\$, minimo do art. 27, letra E, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. Intimo-se. »

Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancias das notas do papel-moeda, em circulação em 30 de junho de 1903

VALORES	QUANTIDADE DE NOTAS	IMPORTANCIAS POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500.....	10.772.105	5.386:05\$500	675.308:508\$000
1\$000.....	14.112.095	14.112:095\$000	
2\$000.....	10.234.059	20.468:118\$000	
5\$000.....	6.453.681 1/2	32.268:407\$500	
10\$000.....	5.121.305	51.213:050\$000	
20\$000.....	2.654.755 1/2	53.095:110\$000	
30\$000.....	41.385	1.241:550\$000	
50\$000.....	1.709.567 1/2	85.478:375\$000	
100\$000.....	668.806	66.880:600\$000	
200\$000.....	923.937	184.787:400\$000	
500\$000.....	320.755 1/2	160.377:750\$000	
	53.012.450 4/2	675.308:508\$000	

Existencia em circulação em 31 de maio de 1903..... 675.345:925\$000

A differença para menos é de 37:487\$000.

Esta differença provém, para menos:

Importancia incluerada por troco de nickel.... 34:078\$400

Idem idem de desconto de notas..... 3:400\$500

Cobre para desconto de notas..... 8\$100

37:487\$000

Resta em circulação..... 675.308:508\$000

Nota

Existencia em circulação em 31 de agosto de 1898..... 788.364:614\$500

Importancia retirada da circulação até 30 de junho de 1903.... 113.056:106\$500

675.308:508\$000

Thesouraria do papel-moeda, 7 de julho de 1903. — O thesoureiro, A. Barbosa dos Santos.

Alfandega do Ceará

Demonstração da renda arrecadada no mez de junho de 1903 comparada com a de mez do anno de 1902

RENDA	JUNHO		DIFFERENÇA	
	1903	1902	Para mais	Para menos
Importação:				
Ouro.....	43:452\$892	15:374\$555	28:078\$337	
Papel.....	168:703\$386	62:404\$459	106:298\$927	
Entrada e saída de navios:				
Ouro.....	400\$000	100\$000	300\$000	
Adicionaes.....	8\$723	133\$900	—	125\$177
Interior.....	8:128\$212	6:586\$983	1:541\$229	
Consumo:				
Taxa.....	22:160\$225	14:448\$440	7:711\$785	
Registro.....	300\$000	250\$000	50\$000	
Extraordinaria.....	173\$036	191\$089	—	18\$053
Depositos.....	1:750\$416	825\$175	925\$271	
Fundo de resgate:				
Papel.....	189\$020	181\$980	7\$040	
Fundo de garantia:				
Ouro.....	10:862\$909	3:843\$633	7:019\$276	
	256:128\$849	104:340\$214	151:931\$635	143\$230

CARGA DESPACHADA

Annos	Volumes	Toneladas
1903	10.849	705.465
1902	4.397	1.045.792

Seunda secção da Alfandega do Ceará, 1 de julho de 1903. — O chefe, *Baldino José Meira*.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 16 do corrente, foram concedidas, na forma da lei, para tratamento de saúde, as seguintes licenças:

De tres mezes, aos machinistas de 4ª classe, segundos tenentes, Arthur Leopoldino Arantes, Dagoberto Bueno Paes Leme e sub-ajudante machinista Abeillard de Santa Rosa Araujo;

De 30 dias, ao sub-ajudante machinista Lourenço Siqueira da Motta.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 15 de julho de 1903

Ao Quartel General, recommendando providencias afim de ser enviado á Secretaria de Estado um orçamento detalhado da despesa a realizar-se com a installação de uma

enformaria militar provisoria em um edificio, ainda em obras, posto á disposição do commando da divisão do norte pelo governador do Estado do Amazonas, conforme propoz o mesmo commando (aviso 741).

—Ao director geral da Imprensa Nacional, solicitando a impressão, naquelle estabelecimento, de mil exemplares do trabalho do 1º tenente Radler de Aquino, intitulado «Navegação sem Logarithmos», na importancia de 1:320\$ (aviso 746).—Communicou-se á Contadoria da Marinha.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 13 de julho de 1903

A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Mandando que orlene aos fiscaes das obras do navio-escola *Benjamin Constant* que informem quando ficar definitivamente prompto o referido navio (aviso n. 796).

Transmittindo os papeis capados pelo officio n. 413, de 5 de junho ultimo, da Repartição da Carta Maritima, afim de que mande orçar a construcção de um aparelho de invenção do 1º tenente Francisco Badler de Aquino, denominado «Indicador de profundidades», informando á Secretaria de Estado si póde esse arsenal levar a effeito a alludida construcção (aviso n. 804).—Communicou-se ao Quartel General.

Autorizando a mandar realizar as obras de que carecem a platibanda e cimalha da fachada do edificio em que funcionam o Commissariado Geral da Armada e a Directoria de Pharos da Repartição da Carta Maritima, na ilha das Cobras (aviso n. 806).

—A' Bibliotheca o Museu da Marinha, autorizando a distribuir pelas bibliothecas dos navios da armada os livros constantes da relação enviada em 23 de junho ultimo, e bem assim a vender os outros por preços modicos (aviso n. 798).

—A' Inspectoria de Saúde Naval, mandando inspecionar de saúde o estacionario da estação central meteorologica da Directoria de Meteorologia da Repartição da Carta Maritima Oscar Jorge Pereira Cabral, que requereu um mez de licença, para tratar de sua saúde (aviso n. 799).—Communicou-se á Repartição da Carta Maritima.

—A' Repartição da Carta Maritima:

Declarando que, devendo ser designado para o cargo de auxiliar da Directoria de Meteorologia dessa Repartição, o 1º tenente Carlos Agostinho de Castro, que segue em commissão com o respectivo director, brevemente, não póde ser aceita a proposta constante do officio n. 437, de 3 de junho proximo findo (aviso n. 801);

Declarando, a respeito da confecção pelas Capitancias de Portos da memoria justificativa, da descripção e especificação das obras e do orçamento exigidos nas instruções annexas ao aviso n. 1.513, de 24 de julho de 1883, que as alludidas instruções dispensam, no caso de simples concertos, a memoria justificativa, sendo de praxe recorrer-se ás Repartições de Obras Publicas ou Militares dos Estados quando ha necessidade daquella exigencia (aviso n. 807).

—A' Praticagem do Estado do Ceará, declarando que, com relação á autorização pedida para adquirir um edificio para sede dessa associação, evitando assim não só o pagamento de aluguis onerosos aos fundos sociaes como tambem a má installação actual, deve abrir concorrência publica para semelhante fim, o que permite attender, talvez melhor, aos interesses da propria associação (aviso n. 802).

—Ao Ministerio da Guerra, remettendo, para que se digne de tomar na consideração que merecerem, o officio n. 334, de 23 de maio ultimo, do Arsenal de Marinha desta Capital, e mais papeis que o acompanham, relativos ao facto de haver o tenente honorario do exército Guilherme Capote agredido, a tiros de revolver, o encarregado do deposito de madeiras do referido Arsenal na ilha do Bom Jesus (aviso n. 803).

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Declarando, em solução ao aviso n. 802, de 20 de maio ultimo, com o qual foi apresentada a este Ministerio a traducção da carta dirigida á nossa legação em Londres pelo professor da *Univerity College* da dita cidade, Karl Pearson, pedindo dados officiaes sobre observações meteorologicas, na costa do Brazil, de 1878 a 1899, que o serviço meteorologico do Ministerio da Marinha foi inaugurado em 1888 e só em 1896 começou a produzir resultados, pelo que unicamente se poderá fornecer elementos de 1897 até 1899, limite marcado no pedido em questão, sendo possivel que o Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro possa fornecer obser-

vações de data anterior ao regular funcionamento da Directoria de Meteorologia; enviando os n.ºs 1, 2, 4 e 6 do boletim semestral da Directoria de Meteorologia da Repartição da Carta Marítima, deixando de o fazer quanto aos de n.ºs 3 e 5, por se acharem esgotadas as edições, devendo ser remetidos, do ora em diante, para a *University College* os trabalhos que foram dados a publicidade; communicando quo não só o *Nautical Physical Laboratory* (antigo Observatorio de Kerr) como tambem o *Meteorological Office*, de Londres, *Queen Victoria Street* possuem toda a colleção de publicações meteorologicas da Repartição da Carta Marítima, do modo que o professor Karl Pearson póde tirar della o que porventura for util aos seus estudos (aviso n. 809).

—Ao Supremo Tribunal Militar:
Transmittindo, para consultar, os papéis capoados pela consulta do Conselho Naval n. 8.955, de 25 de junho proximo findo.

Requerimento despachado

Dia 16 de julho de 1903

Engenheiro machinista reformado Eduardo Lomello.—Compareça á Secretaria (2ª secção).

Ministerio da Guerra

Por portarias de 16 do corrente:

Concederam-se ao enfermeiro-mór do Hospital Central do Exército Henrique José da Rocha dous mezes de licença, em prorrogação daquella em cujo gozo se acha, com os vencimentos que lhe competirem, para tratamento de saude.

—Foi nomeado agente da enfermaria militar do Estado do Maranhão, durante o actual semestre, o alferes-alumno José Pedro Gomes.

Expediente do dia 6 de julho de 1903

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Remettendo:

A certidão de assentamentos do ex-1º sargento do exercito Virgilio Nolasco Rodrigues, aposentado no lugar de guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos (aviso n. 484);

O processo de habilitação de D. Maria Angola Pinheiro de Castro á pensão do montepio militar instituido por seu marido, o ex-alferes do exercito José Olyntho da Silva Castro (aviso n. 483).

Solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal em Porto Alegre, com destino á Alfandega de Uruguayana, o credito de 1:000\$, por conta do § 12.

Sejam pagas as quantias:

De 8:426\$938, sendo a Borlido Moniz & Comp. 628\$830; a Domingos Joaquim da Silva & Comp. 1:252\$920; a Freira, Veiga & Comp. 4:430\$710; a Gonçalves, Castro & Comp. 275\$388; a Luiz Macedo 525\$190; e a Vicente da Cunha Guimarães 1:314\$ (aviso n. 482);

Do 1:214\$580 ás ex-praças constantes da relação que se remette (aviso n. 487).

— Ao intendente geral da Guerra, fixando os seguintes valores para o actual semestre:

Corrá—etapa, 1\$467; extraordinarios, 1\$963. Bahia—etapa, 1\$095; extraordinarios, \$355; forragom, 1\$900; ferragem, \$133.

—Ao chefe do estado maior do Exército:

Concedendo licença para tratamento de saude:

Por 4 mezes, ao tenente do 2º regimento de cavallaria Conrado Sebrão de Carvalho Lima;

Por 60 dias, ao alferes de infantaria Octavio Augusto da Silva Lisboa.

Dispensando o alferes Theodomiro Ramos de Queiroz do logar de auxiliar do mestre de esgrima da Escola Militar do Brazil, conforme pediu.

Mandando:

Continuar addido ao contingente do 28º batalhão de infantaria, estacionado em São Paulo, o alferes do 9º regimento de cavallaria Theophilo Martins Cruz.

Recolher-se á cidade de Curityba, onde ficará até ulterior deliberação, o 1º batalhão de engenharia, com o respectivo material.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Em 13 de julho de 1903 foram assignadas as seguintes portarias:

Concedendo 60 dias de licença para tratar de sua saude, na fórma da lei, ao agente de Rio Claro, no Paraná, João Manoel Quadros;

Creando uma agencia na estação de Mayrink, municipio de S. Roque, Estrada de Ferro União Sorocabana e Ituaana, em São Paulo.

Requerimentos despachados

Daniel José de Freitas, ex-contractante de condução de malas de Mattão a Boa Vista das Pedras e Ibitinga, em S. Paulo, recorrendo do despacho proferido no processo agencias 8.684, do anno de 1902.—Por equidade dou provimento ao recurso para o fim de ser restituída a caução, provado como se acha que não houve abandono proposital do serviço.

José Thimes Pereira Junior, praticante dos Correios de Pernambuco, pedindo para permittir com o praticante dos Correios do Districto Federal Fortunato Dias Cesar.—Indeferido, á vista das razões apresentadas pelo administrador dos Correios de Pernambuco.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 16 DE JULHO DE 1903

Presidencia intrina do Sr. desembargador Guilherme Cintra — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Souza Pitanga, Salvador Moniz e Villaboim, procurador geral do districto.

Não houve julgamento por falta de numero legal de juizes.

Camaras Reunidas

SESSÃO EM 16 DE JULHO DE 1903

Presidencia interina do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Affonso de Miranda e Villaboim, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 2.411—Embargantes, syndicos da falencia de Pinheiro Valle & Oliveira; embargado, Eduardo Ferreira Guimarães.—Desprezaram os embargos.

N. 2.442—Embargante, commendador Manoel José da Fonseca; embargados, Bernardino Ferreira Cardoso e outros.—Desprezaram os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Salvador Moniz.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamentos, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 16 do corrente, o Sr. Dr. Presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Avisos:

N. 1.831, de 13 do corrente, pagamento de 2.311:184\$186 á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, de taxas de esgoto relativas ao 1º semestre do corrente anno.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Avisos:

N. 1.834, de 7 do corrente, pagamento de 10:412\$, das folhas relativas ao mez de junho ultimo, dos serventes, diaria aos ajudantes e pharmaceuticos, estação da visita do porto, Colonias de Alienados, Laboratorio Bacteriologico, Instituto Serotherapico, hospital Paula Candido e material geral da Directoria Geral de Saude Publica.

N. 1.803, de 4 do corrente, idem idem do 1:460\$, da folha relativa ao mez de junho ultimo, das gratificações ao pessoal de nomeação do director do Internato do Gymnasio Nacional.

N. 1.815, de 6 do corrente, idem de 900\$, dos folhas relativas ao mez de junho ultimo, das gratificações ao pessoal administrativo encarregado dos exames de preparatorios, ao escriptivo para quebras e ao pessoal subalterno de nomeação do director do Externato do Gymnasio Nacional;

N. 1.820, de 6 do corrente, idem de 320\$, da folha relativa ao mez de junho ultimo, do pessoal sem nomeação do Hospital Paula Candido;

N. 1.786, de 3 do corrente, idem de 1:678\$327, da folha do pessoal subalterno da Casa de Detenção, no mez de junho ultimo.

Ministerio da Fazenda—Offeios:

N. 68, da Estatistica Commercial, de 2 do corrente, pagamento de 200\$ da fôrma dos serventes empregados naquella repartição, relativa ao mez de junho ultimo;

N. 516, da Casa da Moeda, de 6 do corrente, idem de 100\$ ao thesoureiro daquella repartição, das despesas mindas feitas pelo porteiro, no mez de junho ultimo;

N. 101, da Delegacia Fiscal na Bahia, credito de 583\$331 ao Theouro Federal, para pagamento das pensões devidas, no corrente exercicio a D. Aristheia de Rocha Vianna;

N. 63, da Recobedoria desta Capital, de 18 de junho, credito de 1:077\$ áquella repartição, por conta da verba—Reposições e restituições;

N. 207, da Casa da Moeda, de 16 de março de 1901, pagamento de 114\$400 a M. Lara & Comp. de fornecimentos áquella repartição, em 1900.

N. 56, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 21 de março, credito de 52\$500 áquella Delegacia, para pagamento da divida de exercicios findos de que é credora D. Izabel M. de Souza Cananda;

N. 448, do Banco da Republica do Brazil, de 30 de junho, pagamento de 151:400\$ áquella banco, da aquisição, a diversos, do quadros e objectos de arte destinados á Escola Nacional de Bellas Artes.

Representação da 1ª Sub-Directoria da Contabilidade do Theouro, de 25 de maio

credito de 2.000:270\$200 ao Banco da Republica, para pagamento da indemnização ao *Bolivian Syndicat*, pela renuncia do mesmo syndicato á concessão que lhe fez o governo da Bolivia.

Exercícios findos — Requerimentos :

De D. Carolina Bessa Simonard, pagamento de 108\$, de restituição do imposto de penna d'agua, demais paga na Recebedoria, no exercicio de 1898 :

De João Maria da Rocha Werneck, idom de 750\$000, de porcentagens como collector das rendas do municipio da Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro.

Caixa de Amortização—Pagam-se hoje os juros das applices das letras A a I.

Escola Nacional de Bellas-Artes—Começou a 15 deste mez e encerrar-se-ha a 25 a prazo de recepção das obras de arte da secção do pintura, desenho, aquarellas, pastéis, etc., destinadas a 10ª Exposição Geral de Bellas Artes que, como todos os annos, inaugurar-se-ha solemnemente a 1 de setembro na Escola Nacional de Bellas-Artes.

Correio — Esta repartição expedi á malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Desterro*, para Santos e mais portos do sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Gallicia*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Tintoretto*, para Bahia, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã,

Pelo *José Gallart*, para Cadiz, Malaga, Barcelona, Marsella e Genova, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Itaquí*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Recife*, para os portos do norte, até Manãos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Duroin*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 4.

Pelo *Crifield*, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Sonnenberg*, para Bahia e Bremen, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Dalmata*, para Paranaguá e S. Francisco do Sul, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Amanhã :

Pelo *Iris*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Raipava*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Prinz Eitel Friedrich*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia

— Serviço Meteorologico Nacional—Secção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 15 de julho de 1903.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	1.3	1.3	2.3	3.3
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura média de hontem.	21°.20	19°.50	21°.05	20°.20

Obituario — Sepultaram-se no dia 15 de julho 59 pessoas, sendo:

Nacionais.....	47
Estrangeiros.....	12
Do sexo masculino.....	59
Do sexo feminino.....	26
Do sexo feminino.....	33
Maiores de 12 annos.....	59
Menores de 12 annos.....	31
Indigentes.....	28
	—
	59
	17

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das

Doras em Cascadura, foi no dia 12 de julho de 1903 o seguinte.

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	931	727	1.658
Entraram.....	19	10	29
Sahiram.....	6	3	9
Falleceram.....	12	5	17
Existem.....	932	729	1.661

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 288 consultantes, para os quaes se aviaram 306 receitas.

Fizeram-se 28 extracções de dentes.

— No dia 13:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	932	729	1.661
Entraram.....	37	17	54
Sahiram.....	46	36	82
Falleceram.....	4	8	12
Existem.....	919	702	1.621

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 608 consultantes, para os quaes se aviaram 616 receitas.

Fizeram-se 54 extracções de dentes.

— No dia 14.

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	919	702	1.621
Entraram.....	40	24	64
Sahiram.....	20	12	32
Falleceram.....	5	3	8
Existem.....	934	711	1.645

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 439 consultantes, para os quaes se aviaram 578 receitas.

Fizeram-se 42 extracções de dentes.

— No dia 15:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	934	711	1.645
Entraram.....	28	18	46
Sahiram.....	17	15	32
Falleceram.....	7	2	9
Existem.....	933	712	1.650

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 547 consultantes, para os quaes se aviaram 641 receitas.

Fizeram-se 5 obturações de dentes.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorológico do dia 15 de julho de 1903 (quarta-feira).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO a 0o	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	o	m/m	o/o					o	o	o	m/m	m/m	b
	1a....	761.75	19.6	14.86	87.8	WNW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2a....	761.59	19.4	14.31	85.9	W 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3a....	761.48	19.3	14.23	85.8	WNW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4a....	761.41	19.3	14.07	84.7	WNW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5a....	761.22	19.1	13.74	83.9	WNW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6a....	761.20	19.1	13.59	83.0	WNW 2	Encoberto	Orvalho	..	10	—	—	—	—	—
	7a....	761.40	19.4	13.66	81.0	WNW 2	Encoberto	—	..	10	—	—	—	—	—
Central	8a....	761.98	19.8	14.58	85.0	NNW 2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	9a....	762.42	21.0	15.28	82.6	NNW 1	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KC.SK	8	—	—	—	—	—
no	10a....	762.74	22.2	14.71	74.0	NNE 2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	4	—	—	—	—	—
	11a....	762.61	22.8	14.31	69.2	ENE 2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	7	—	—	—	—	—
morro	12a....	762.14	23.7	14.59	66.7	E 2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KC.K	8	—	—	—	—	—
	13a....	761.74	21.2	14.81	68.0	SSE 2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	1	—	—	2.2	—	—
de	14a....	761.54	21.6	14.57	63.0	S 2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	15a....	761.54	23.5	15.24	71.0	SSW 2	Encoberto	—	..	10	—	—	—	—	—
S. Antonio	16a....	761.94	23.0	14.86	71.6	Calma 0	Encoberto	—	..	10	—	—	—	—	—
	17a....	762.34	22.2	14.55	73.0	Calma 0	Encoberto	—	..	10	—	—	—	—	—
	18a....	762.55	21.8	14.88	74.0	Calma 0	Encoberto	—	..	10	—	—	—	—	—
	19a....	762.81	21.2	14.89	78.0	ENE 2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	13	—	—	—	—	—
	20a....	763.05	21.1	14.27	76.5	Calma 0	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	21a....	763.50	20.8	14.61	80.0	Calma 0	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	24.0	24.0	18.9	—	4.20
	22a....	764.36	20.6	15.16	83.0	Calma 0	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	23a....	763.48	20.4	15.15	85.0	Calma 0	Encoberto	Nevoeiro alto	..	10	—	—	—	—	—
	24a....	763.48	20.2	15.30	87.0	Calma 0	—	—	..	—	—	—	—	—	—

OCCORRENCIAS

ERRATA—Nas observações meteorológicas simultaneas do dia 15 do corrente, as temperaturas, maxima de Itaquí e média de Mendoza e Buenos Ayres 10am, respectivamente, 17o5, 9o50, 8o75 e não as que sahiram publicadas.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 29' 45" NW

Observações meteorológicas simultaneas

Ao meio-dia médio de Greenwich ou 9h. 07 m. a. t. m. do Rio

Na 16 de julho de 1903

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura á sombra	Tensão de vapor da agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
	m m	o	m m	o/o							o	o	o	m m
Belém.....	762.77	26.8	21.46	81.7	Quasi limpo	Encoberto	Nevoeiro tenue alto	E	Aragem	Bom	31.5	22.8	27.15	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	E	Regular	Incerto	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Mau	Nevoeiro tenue alto	ENE	Bafagem	Claro	—	—	—	—
Fortaleza.....	762.69	27.6	21.17	77.0	Limpo	Muito bom	—	SE	Fraco	Bom	30.0	21.5	27.25	—
Natal.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	N	Fresco	Incerto	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Nublado	Mau	Chuva forte	S	Fresco	Mau	—	—	—	—
Recife.....	765.84	25.4	17.58	73.0	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	E	Fresco	Sombrio	24.7	21.1	29.95	17.00
Joazeiro.....	767.20	23.6	26.91	60.0	Meio nublado	Claro	—	SE	Fresco	Claro	30.2	19.8	25.00	—
Maceió.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Fresco	Encoberto	—	—	—	—
Aracaju.....	768.45	21.5	19.19	85.0	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	SE	Fresco	Variavel	23.4	23.0	25.70	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Cuyabá.....	781.44	17.9	13.34	88.0	Nublado	Encoberto	—	S	Regular	Mau	32.0	17.3	24.65	—
Victoria.....	—	—	—	—	Nublado	—	—	NNE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	Meio nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue alto	NW	Fraco	Muito bom	24.1	14.8	19.45	—
Juiz de Fora.....	764.98	20.0	12.59	72.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	SSE	Bafagem	Encoberto	21.0	18.9	21.45	—
Capital.....	768.98	21.1	15.20	87.0	Nublado	Sombrio	—	S	Muito fraco	Sombrio	18.0	13.0	15.50	—
S. Paulo.....	771.21	16.0	9.03	66.8	Nublado	incerto	Garoa	SW	Aragem	Encoberto	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	Nublado	Mau	Chuva	SSE	Muito fraco	Mau	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Nublado	Mau	Nevoeiro alto	SE	Aragem	Incerto	15.6	10.7	13.15	4.00
Curityba.....	773.71	7.9	7.61	96.4	Meio nublado	Sombrio	—	SSW	Muito fraco	Mau	12.0	9.5	10.25	2.00
Florianopolis.....	772.15	11.4	7.81	75.4	Nublado	?	—	SE	Regular	?	13.0	5.0	9.0	—
Corrientes (x).....	773.50	6.0	5.94	85.0	Nublado	?	—	—	—	?	—	—	—	—
Itaquí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cordoba (x).....	774.00	3.0	4.71	83.0	Nublado	?	—	—	Calma	?	12.0	3.0	7.50	—
Rosario (x).....	775.70	2.0	5.30	100.0	Meio nublado	?	—	—	Calma	?	10.0	2.0	6.00	—
Mendoza.....(x)	774.90	1.0	2.63	82.0	Limpo	?	—	S	Fraco	?	10.0	2.0	4.00	—
Buenos Ayres (x).....	775.20	3.0	4.25	74.0	Quasi limpo	Bom	—	SW	Fraco	Bom	10.5	1.0	5.15	—

Nora — Na Capital o tempo esta incerto e assim continuará. A ocorrência de chuva depende da soprarão ventos do Sul. No Recife choveu durante o dia e a noite de hontem e hoje pela manhã. Em Aracaju cahiram aguaceiros na tarde e noite de hontem e pela madrugada do hoje. Em Florianopolis choveu durante o dia e noite de hontem. As observações com este signal (x) são de hontem.

Observatorio do Rio de Janeiro— Boletim meteorologico— Dia 13 de julho de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céu		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	766.2	17.8	14.2	94	2.5	NW	1.0		
4 h. m....	765.7	17.4	13.6	92	1.9	NW	0.5		
7 h. m....	765.9	16.4	13.3	96	3.7	WNW	0.3		
10 h. m....	766.1	21.0	14.2	76	1.0	N	0.4		
1 h. t....	764.3	23.1	14.4	68	2.4	SE	0.2		
4 h. t....	763.3	23.2	14.5	68	5.0	SSE	0.1		
7 h. t....	763.7	18.6	13.8	86	4.0	SSE	0.4		
10 h. t....	764.1	18.5	13.9	88	0.0	Nulla	1.3		
Médias	764.91	19.50	13.90	83.5	2.6	—	0.5	—	—

Temperatura : Maximo, ás 4 h. da tarde, 23°.7; minimo, ás 7 h. da manhã, 16°.0.

Evaporação em 24 horas, 1.3.

Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 0^m/15, Total em 24 horas 0^m/15.

Horas de insolação : 9 h. 30 m.

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim Meteorologico - Dia 14 do julho de 1903

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	763.7	17.7	13.6	90	0.0	Nulla	0.2	CK	
4 h. m....	763.0	17.6	14.0	91	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
7 h. m....	763.7	17.6	14.0	91	0.0	Nulla	1.0	CK	
10 h. m....	764.9	18.6	14.1	88	3.0	N	0.8	CK. X	
1 h. t....	763.7	22.0	14.6	74	2.8	N	0.0	Limpo	
4 h. t....	762.0	22.8	15.5	75	3.3	SSE	0.1	k	
7 h. t....	763.4	21.4	13.6	72	0.0	Nulla	0.0	—	
10 h. t....	764.0	20.6	14.6	81	3.6	NNW	0.5	C	
Médias.....	763.55	19.79	14.25	83.5	1.6	—	0.5	—	—

Temperatura : Maximo, ás 4 h. da tarde, 25°.9; minimo, ás 7 h. da manhã, 17°.2

Evaporação em 24 horas, 1^m/3. — Ozono: ás 7 h. da m. 2; ás 7 h. da n. 4.

Horas de insolação: 6 h. 0 m.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 15 de julho
de 1903..... 3.311:290\$086

Idem do dia 16:

Em papel..... 231:710\$917

Em ouro..... 69:622\$443 301:342\$360

3.612:632\$446

Em igual periodo de 1902... 3.501:806\$583

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 16
de julho de 1903..... 21:419\$841

Idem idem dos dias 1 a 16.. 286:492\$787

Em igual periodo de 1902... 198:853\$128

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 16 de julho de 1903

Interior 63:906\$340

Consumo :

Fumo 25:957\$000

Bebidas..... 320\$200

Phosphoros... 23:000\$000

Calçado..... 2:020\$000

Perfumarias... 184\$000

Especialidades

pharmaceuticas..... 660\$000

Vinagre..... 144\$000

Conservas... 100\$000

Chapéus 2:975\$000

Tecidos..... 2:100\$000

Registro..... 130\$000

62:590\$200

Extraordinaria.....

2:607\$230

Depositos.....

10\$000

Renda com applicação es-

pecial.....

1:306\$350

Total.....

130:426\$120

Renda de 1 a 15 de julho de

1903.....

1.010:463\$175

Total.....

1.140:889\$295

Em igual periodo de 1902.. 1.110:189\$867

Diferença para mais. 30:699\$428

EDITAES E AVISOS

Córte de Appellação

Faço publico que o julgamento das appellações civis n. 2.622, appellante, Antonio Joaquim Ozorio Leal Ferreira, appellado, Martinho Leal Ferreira; n. 2.683, appellante, Dr. Gustavo Galvão, appellado, Banco da Republica do Brazil; n. 2.729, appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados, Augusto Marianno da Silva e sua mulher; n. 2.759, appellante, Antonio Pinheiro, appellados, Drs. curador de ausentes e o 2º adjunto do procurador seccional, o commercial, n. 2.705, appellante, José Guilherme Co. deiro, appellados, Paiva & irmão, que se acham com dit. designado, terá logar na sessão da Camara Civil do dia 20 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Córte de Appellação, 16 de julho de 1903.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de junho de 1903.—Manifesto n. 370.

Armazem n. 12—LM: 1 fardo n. 11, avariado.

SC: 1 caixa n. 79, idem.
S: 1 dita n. 8.903, idem.
Vianna: 1 dita n. 1.004, idem.
R: 1 caixa n. 252, repregada.
CPC: 1 dita n. 350, idem.
PF: 1 dita n. 18, idem.
MFB: 1 dita n. 2.961, idem.
FSC—X: 1 dita n. 11.619, repregada e avariada.

BC: 1 dita n. 12.194, idem ide n.
VIC: 1 dita n. 2.510, idem idem.
JAM: 1 dita n. 3.457, idem idem.
MMRC: 1 dita n. 30, idem idem.
MVC: 2 ditas ns. 166 e 168, repregadas.
SVC: 1 dita n. 3.205, idem.
EC: 1 dita n. 369, idem.

HDH: 2 encapados sem numero, idem.
Idem: 2 ditos idem, idem.
Idem: 2 ditos idem, idem.
GDC: 1 caixa n. 826, idem.
JSC: 1 dita n. 3.780, idem.
LSC: 1 dita n. 12.700, idem.
PF: 1 dita n. 14, idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 3 de junho de 1903.—Manifesto n. 393.

Trapiche Carvalhaes — SSBK: 4 caixas ns. 29.457/500, com acido phenico, avariadas.

Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de junho de 1903.—Manifesto n. 370.

Armazem n. 12 — S: 1 caixa n. 9.256, repregada.

Martin: 1 dita n. 15.251, idem.
Awgol: 2 ditas ns. 92 e 93.
BC: 1 dita n. 5.110, idem.

MCKK: 1 dita n. 1.785, idem.
Martin: 1 dita n. 15.242, idem.
Idem: 1 dita n. 15.244, idem.

GDC: 1 dita n. 829, idem.
PF: 1 dita n. 5.299, idem.

JASC: 1 dita n. 2.878, idem.
F—F—Casa Edson—771: 1 dita n. 7.814, idem.

Martin: 1 dita n. 15.255, idem.

Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 8 de junho de 1903.—Manifesto n. 355.

Armazem n. 8—AI: 2 fardos ns. 8 e 13, rotos.

Idem: 1 dito n. 12, idem.

Vapor inglez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 1 de junho de 1903.—Manifesto n. 376.

Armazem das Amostras—Cesta Peroira & Comp: 2 pacotes sem numero, rotos.

ZR: 1 caixa n. 61, repregada.
LT: 2 ditas ns. 4 e 3, idem.
W: 2 ditas ns. 63 e 64, idem.
JS: 1 dita n. 11, idem.
JN: 2 ditas ns. 96 e 97, idem.
SA: 2 ditas ns. 7 e 8.

C: 2 caixas ns. 51 e 52, idem.
MM: 2 ditas ns. 78 e 79, idem.
SM: 2 ditas ns. 16 e 17, idem.

Barca portugueza *Oriente*, procedente do Porto, entrado em 4 de junho de 1903.—Manifesto n. 352.

Armazem n. 6—MJC: 2 barris sem numeros, vasos.

Idem: 2 ditos idem, idem.
Freire: 1 dito idem, idem.
JNV: 1 dito idem, idem.

PC: 2 caixas idem, repregadas e avariadas.

Vapor allemão *San Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de junho de 1903.—Manifesto n. 358.

Armazem n. 3—AAC: 2 caixas ns. 88 e 91, repregadas.

AJCN: 1 fardo n. 663, roto.
FSC—K: 1 caixa n. 11.469, repregada.
SSC—782: 1 dita n. 2.996, idem.
J.CC: 1 dita n. 12.630, idem.
LVC—R: 1 dita n. 5.552, idem.
LR: 1 dita n. 2.850, idem.
L.G.JA—J de L II: 1 dita n. 70/1, idem.
RC: 1 dita n. 714, idem.
RAN—764: 1 dita n. 2.852, idem.
TJ—21—VW: 1 dita n. 11.741, idem.

Despacho sobre agna.—TB: 2 ditas ns. 4.359 e 4.369, repregadas e avariadas.

Vrpor inolez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 18 de junho de 1903.—Manifesto n. 376.

Armazem n. 11 — RL: 1 caixa n. 41, repregada.

Portella: 1 dita n. 118, avariada.
FM: 2 ditas sem numero, repregadas.
FS—R: 2 ditas n. 4.847, idem.
OPC: 2 ditas n. 305, idem.
J.CC—PDF: 2 ditas n. 758, idem.
MM: 2 ditas n. 9.279, idem.
30: 2 ditas n. 2.102, idem.
FM: 2 ditas sem numero, idem.
DIR: 2 ditas n. 5, idem, avariadas.
C. Colomb: 2 ditas n. 48, repregadas.
CDS: 2 ditas n. 104, idem.
H: 2 ditas n. 8.154, idem.
CPC: 2 ditas n. 434, idem.
H—HB: 2 ditas n. 819, idem.
Idem: 2 ditas n. 817, idem.
X: 2 ditas n. 1497, idem.

C. Colomb: 5 ditas ns. 8 e 5, idem.
ABC: 1 dita n. 198, idem.
CPC: 1 dita n. 243, idem.

YCC: 1 dita n. 403, idem.
T&E—FSC—CI: 1 dita n. 493, idem.
C. Colomb: 1 dita n. 31, idem.

ALFC—P: 1 dita n. 6.543, idem.
Idem: 1 dita n. 6.544, idem.
MVC: 1 dita n. 2.275, idem.

ABC: 1 dita sem numero, idem.
C. Colomb: ditas ns. 29 e 12, idem.
Idem: 2 ditas ns. 44 e 6, idem.

Idem: 2 ditas ns. 49 e 23, idem.
P: 1 dita sem numero, idem.
MRM: 1 dita idem, idem.

ESC: 1 dita n. 5.812, idem.
ESC: 1 caixa n. 5.810, repregada.
C. Colomb: 2 ditas ns. 13 e 4, idem.

Idem: 2 ditas ns. 47 e 46, idem.
FM: 1 dita sem numero, idem.
DFF: 1 dita n. 1.366, idem.

Vapor inglez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 18 de junho de 1903.—Manifesto n. 376.

Armazem n. 11 — FM: 2 caixas sem numeros, repregadas.

AP—C: 1 dita n. 2.976, idem.
HC: 1 dita n. 1.598, idem.
Portella: 1 dita n. 114, idem.

ABC: 2 ditas sem numeros, idem.
MRM: 2 ditas sem numeros, idem.
Idem: 2 ditas sem numeros, idem.
ABC: 2 ditas sem numeros, idem.

C. Colomb: 2 ditas ns. 11 e 26, idem.
FM: 2 ditas sem numero, idem.
Vapor allemão *Bonn*, procedente de Bremen, entrado em 15 de junho de 1903.—Manifesto n. 369.

Despachos sobre agua—Castello—SMS: 6 caixas sem numeros, amarradas.

Armazem n. 11—S: 1 dita n. 23, repregada.

P—S—150: 1 dita n. 18, avariada.

VM: 1 dita n. 247, repregada.

PM: 1 dita n. 144, idem.

PJCN: 1 barrica n. 765, idem.

EPJB: 1 caixa n. 45.047, repregada e avariada.

CBC: 1 dita n. 1.390, repregada.

FMB: 2 ditas ns. 52 e 56, idem.

Idem: 2 ditas ns. 50 e 53, idem.

Gaz Rio: 1 dita n. 3, amarrada.

Gaz Rio: 1 caixa n. 6, repregada.

JCC: 1 dita n. 257, idem.

JSC: 1 dita n. 10.571 idem.

Vapor allemão *San Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de junho de 1903.—Manifesto n. 358.

Armazem n. 3—ASS: 1 barrica n. 3.672, repregada.

AJCN: 1 fardo n. 637, roto.

BASF: 1 caixa n. 45.054, repregada.

CV—MR: 1 dita n. 281, idem.

ED: 1 dita n. 1.697, idem.

GC: 1 dita n. 6.501, idem.

HK: 2 ditas n. 600, 817, idem.

H—JB—C: 1 dita n. 1.045, idem.

L—R: 1 dita, n. 85, idem.

Godoy: 1 dita n. 7188, idem.

MCC—TJK: 1 dita n. 1776, idem

21—VW: 1 dita n. 1221, idem.

Vapor inglez *California*, procedente do Rio da Prata, entrado em 19 de junho de 1903.

Armazem das amostras—Amelia Maia: 1 pacote sem numero, roto.

Vapor francez *Parahyba*, procedente do Havre, entrado em 10 de junho de 1903.—Manifesto n. 362.

Armazem n. 16—AS: 1 caixa n. 7, avariada.

CP—W: 1 dita n. 3, idem.

ACC: 1 dita n. 2, idem.

FHC: 1 dita n. 103, idem.

MSC: 1 dita n. 8312, idem.

JMC—RBT: 1 dita n. 71, idem.

Vapor inglez *Buffon*, procedente de Liverpool, entrado em 18 de junho de 1903.—Manifesto n. 377.

Armazem n. 4—LM: 2 caixas n. 760 e 761, repregadas.

Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de junho de 1903.—Manifesto n. 370.

Armazem n. 12—P: 1 caixa n. 190, repregada e avariada.

MVC: 1 dita n. 2.487, idem idem.

CSC: 3.923, 1 dita n. 3.923, idem idem.

Verneck: 1 dita n. 2.446, idem idem.

PHC: 1 dita n. 603, idem idem.

Idem: 1 dita n. 235, idem idem.

PF: 1 dita n. 10, idem idem.

Despachos sobre agua—Avenir: 2 ditas sem numeros, idem idem.

Idem: 2 ditas idem, idem idem.

Idem: 2 ditas idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Vapor allemão *Bonn*, procedente de Bremen, entrado em 15 de junho de 1903.—Manifesto n. 369.

Armazem n. 10—RGC: 3 caixas ns. 3, 11 e 12, repregadas.

Idem: 3 ditas ns. 14, 1 e 2, idem.

Idem: 3 ditas ns. 6, 4 e 9, idem.

Idem: 2 ditas ns. 13 e 17, idem.

Idem: 3 ditas ns. 15, 10 e 7, idem.

Idem: 3 ditas ns. 18, 16 e 5, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 19 e 8, repregadas.

R—C: 2 ditas ns. 111 e 123, idem.

Idem: 2 ditas ns. 117 e 121, idem.

Idem: 2 ditas ns. 133 e 114, idem.

Idem: 1 dita n. 115, idem.

JFJ: 1 dita n. 12.655, idem.

Idem: 1 dita n. 12.655, idem.

Idem: 1 dita n. 12.655, idem.

Idem: 1 dita n. 12.655, idem.

JFJ: 1 caixa n. 12.655, repregada.
 LA: 2 ditas ns. 7 e 1, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3 e 4, idem.
 MR: 2 ditas ns. 184 e 185, idem.
 MMC—AR: 2 ditas ns. 778 e 775.
 Idem: 1 dita n. 30, idem.
 VM: 1 dita n. 248, idem.
 AP: 1 dita sem numero, repregada e aviariada.
 AS: 1 dita n. 83, repregada.
 CCP: 1 dita n. 37, idem.
 DG—R: 1 dita n. 989, idem.
 FSC: 1 dita n. 70, idem.
 HC: 1 dita n. 3.800, idem.
 MG—S: 2 ditas ns. 2.263 e 2.261, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.260, idem.
 AS—1: 2 ditas ns. 19 e 5, repregadas e aviariadas.
 ISC: 1 dita n. 2.050, repregada.
 JAO&C: 1 dita n. 12, idem.
 JFC&C: 1 dita n. 1.995, idem.
 LIC: 1 dita n. 3.001, idem.
 M—LG: 1 dita n. 19.031, idem.
 MM&C—BR: 1 dita n. 777, idem.
 MM&C—CB: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.
 11: 1 dita n. 5.189, repregada e aviariada.
 RNW: 2 ditas ns. 250 e 249, repregadas.
 P—S—65—C: 2 ditas ns. 744 e 710, idem.
 Idem: 1 dita n. 746, idem.
 TJ: 1 dita n. 154, idem.
 Vapor allemão *San Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de junho de 1903.—Manifesto n. 358.
 Armazem n. 3—MBS: 10 saccos sem numero, aviariados.
 FS: 1 caixa n. 1.603, repregada.
 GDC: 1 dita n. 6, idem.
 GLV: 1 dita n. 1.288, idem.
 30—Maia: 1 dita n. 2.327, idem.
 VM: 1 fardo n. 2.577, aviariado.
 VIC: 1 caixa n. 2.499, repregada.
 Vapor inglez *Camoens*, procedente de Liverpool.
 Armazem das amostras—SO—355: 1 caixa sem numero, repregada.
 Vapor inglez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 18 de junho de 1903.—Manifesto n. 376.
 Armazem n. 11.—QD: 1 caixa n. 147, repregada.
 ALFCP: 1 dita n. 6.542, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.549, idem.
 Casa Colombo: 1 dita n. 41, idem.
 H—HB: 1 dita n. 821, idem.
 FA—FSC—CL: 1 dita n. 995, idem.
 Vapor francez *Parahyba*, procedente do Havre, entrado em 10 de junho de 1903.—Manifesto n. 362.
 Armazem n. 16—LR: 2 barricas numeros 316 e 317, aviariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 317 e 395, idem.
 E. Freire: 1 dita n. 2.680, idem.
 Idem: 2 ditas 2.679 e 2.675, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de julho de 1903.—O inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

EDITAL DE PRAÇA N. 43

Com o prazo de cinco dias

Pela inspectoría da Alfandega do Rio Janeiro se faz publico que á porta do Trapiche Saudé, no dia 23 de julho de 1903, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes, no estado em que estiverem:

Lote n. 1

Dois triangulos invertidos: 50 barris de quinto contendo vinho não especificado, pesando liquido legal 2.459 kilos; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregados em 12 de julho de 1902.

Lote n. 2

EGTI: 9 barris de quinto contendo vinho não especificado, pesando liquido legal 570 kilos; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Bligrano*, descarregados em 26 de junho de 1902.

Lote n. 3

ALC: 1 barril de quinto contendo vinho não especificado, pesando liquido legal 44 kilos, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Rosario*, descarregado em 16 de maio de 1902.

Lote n. 4

LC: 200 saccos contendo feijão, pesando bruto 18.000 kilos; vindos de Valparaizo no vapor inglez *California*, descarregados em 5 de dezembro de 1902. (Depositados nas Docas Nacionaes.)

Lote n. 5

JGC: 30 barricas de quinto contendo vinho não especificado, pesando liquido legal 1.571 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, descarregadas em 21 de maio de 1902.

Lote n. 6

GB: 1 barril de quarto contendo vinho não especificado, pesando liquido legal 47 kilos; vindo de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, descarregado em 21 de maio de 1902.

Lote n. 7

RJ: 25 barris de quinto contendo vinho não especificado, pesando liquido legal 1.411 kilos; vindos de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, descarregados em 21 de maio de 1902.

Lote n. 8

JRV: 30 barris de quinto contendo vinho não especificado, pesando bruto 1.785 kilos e liquido legal 1.428; vindos de Hamburgo no vapor inglez *Cunning*, descarregados em 30 de abril de 1902.

Lote n. 9

ALM: 2 caixas contendo 62 garrafas vaziadas de vidro escuro, sem rolha, pesando 43 kilos;

JT: 1 barril de quinto contendo vinho não especificado, pesando bruto 47 kilos e liquido legal 38; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregado em 30 de abril de 1902.

Lote n. 10

CC: 8 quartolas contendo vinho não especificado, pesando liquido legal 1.540 kilos; vindas de Bordéus no vapor francez *La Plata* e descarregadas em 25 de outubro de 1901. (Depositadas no Trapiche da Ordem.)

Lote n. 11

Saladero Punta de Lobos: 1 fardo com carne secca, pesando bruto 50 kilos; vindo de Montevideo no vapor inglez *Thames*, descarregado em 7 de março de 1903. (Depositado no Trapiche Reis.)

Lote n. 12

LCA: 4 barris de quarto contendo vinho não especificado, pesando liquido legal 380 kilos; vindos do Havre no vapor francez *Pampa*, descarregados em 5 de abril de 1902. (Depositado no Trapiche da Ordem.)

Lote n. 13

TBC: 1 barril de quinto contendo vinho não especificado, pesando liquido legal 64 kilos; vindo do Havre no vapor francez *Paraguay*, descarregado em 15 de abril de 1902. (Depositado no Trapiche da Ordem.)

Lote n. 14

1.239 (num triangulo): 1 barrica contendo farinha de trigo, pesando liquido real 53 kilos; vinda de Trieste no vapor hungaro *Jokay*, descarregada em 3 de janeiro de 1902. (Depositada no Trapiche Rio de Janeiro.)

Lote n. 15

Sem marca: 32 ventiladores e 26 taboas servidas; vindos de Rangoon no vapor inglez *Blacketh* e descarregados em 8 de junho de 1902. (Depositados no Trapiche Frias.)

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao Sr. administrador do trapiche. Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao leiloeiro o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de julho de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despaçal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

Armazem n. 12—EA: 2 caixas ns. 280 e 281, vindas do Havre no vapor francez *Corrientes*, consignadas a Fany Arlon & Comp.

AVC: 4 ditas ns. 126/129; vindas do Bordéus e consignadas a Araujo Veiga & Comp.

AVC—W: 1 dita n. 13.143, consignada aos mesmos senhores.

SJ: 1 dita n. 19, consignada a Albé Durand.

AAAS: 1 engradado consignado a A. A. Azevedo Lopes, vindo do Bordéus no vapor francez *La Plata*.

AVCC—W: 1 dito n. 13.759, consignado a Araujo Veiga & Comp.

SJ: 5 ditas ns. 8 bis, 9, 10, 16 e 17, consignados a Albé Durand.

AVC: 1 dito n. 1.296, consignado a Araujo Veiga & Comp.

Todos estes volumes vindos da mesma procedencia e descarregados em dezembro de 1902.

JBS: 1 dito n. 12, consignado a João Baptista da Silva.

PG: 1 dito n. 797, consignado a Gomes A. Farani.

SEC—L: 2 ditas ns. 99 e 100, consignados a Silva Ferreira & Comp.

SCC: 5 ditas ns. 15, 16, 17, 18 e 19, consignados a Saldanha Coelho & Comp.

BBC: 4 ditas ns. 444, 445, 446 e 447, consignados a Braz Brando & Comp.

R: 1 caixa n. 1.720, consignada a Hens, Stetz.

JMC: 1 dita n. 108, consignada a João Marques & Comp., vinda do Havre no vapor francez *Concordia*, descarregada em dezembro de 1902.

PM—C: 1 dita n. 252, vinda de Hamburgo no navio allemão *P. Waldemar*, descarregada no mesmo mez e anno.

Armazem n. 10—AVC: 2 caixas ns. 13.259 e 13.263, consignadas a Araujo Veiga.

BBC: 2 ditas ns. 2 e 4, consignadas a Braz Brando & Comp., vindas do Bordéus no vapor francez *Cordillère*, descarregadas em novembro de 1902.

AV: 1 dita n. 6, consignada a Adolpho Veiga.

RS: 1 dita n. 5.654, consignada a J. P. Roth & Comp.

Sem marca: 2 ditas, consignadas aos mesmos, vindas de Liverpool no vapor inglez *Byron* e descarregadas em novembro de 1902.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de julho de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue costuras no dia 18 do corrente ás senhoras matriculadas sob ns. 151 a 163 das quatro categorias.

Commissariado Geral da Armada, 16 de julho de 1903.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Administração dos Correios do Distrito Federal

Do ordem do Sr. administrador e na fórma do art. 153 do regulamento vigente, convido os senhores abaixo mencionados, a virem receber suas correspondencias existentes na thesouraria desta administração, nos dias uteis, das 12 horas da manhã ás 2 da tarde, dentro do prazo de um anno, a contar desta data.

Quarta secção da Administração dos Correios do Distrito Federal, 13 de abril de 1903.—O chefe, *Angelo Raul da Silveira Castro*.

Luiz Parodi.
D. Manoel Peixoto Monteiro.
D. Pastorá Castro Garcia.
Virgilio Gomes da Silva.
Alfredo Ferreira.
Manoel José Barbosa.
Maria Adelaide de Rodrigues Pereira.
Manapeck.
João Pedro de Sant'Anna.
Antonio da Silva Ramos.
Manoel Domingos.
Anizio Soares.
Octaviano Jose Ferreira da Silva.
Manoel.
Olivia da Fonseca & Comp.
Justino Augusto.
Pereira Borges.
Brito Vieira & Comp.
Joaquina.
Marco Turda.
Guimarães Machado & Comp.
Gonçalves Ribeiro & Comp.
Joanna Gertudes da Conceição.
Dario Cunho.
Elizavela Koronza.
Firmino.
Joaquim André de Mello.
Antonio M. Martins.
Francisca Luiza de Souza.
Belisario do Bomfim da Silva.
Joaquim Botelho.
Giovanni.
Guiseppe Tamanino.
Gu. detta Tamanino.
Anna Maria Morison.
Manoel Procopio de Souza.
Antonio da Silva Campos.
Evangolina de Castro Borges Fortes.
Joaquim Albino Lisboa.
José Fernandes Lobão.
Januario Antonio da Silveira.
Jonathas Arcaguo Salvador.
José D. Gonçalves.
Antonio Fontes.
Magdalena Maria do Espirito Santo.
José Pinto de Souza.

José Vieira da Silva.
Broge Tardé.
Arthur Costa.
Mieso Wendruschka.
P.M. Freire de Andrade.
Antunes & Paiva.
Luiz Neumann.
José Fernandes.
José Quinto Gonzaga.
Vasconcellos.
Thereza Maria de Jesus.
Joaquim Alves Pontes.
Henrique D. de Victorino.
Maria José do Reis.
Manoel Fernandes da Fonseca.
Procedonea Nepomuceno.
Pereira da Cruz.
Hermenegildo Rodrigues de Santiago.
Manel Joaquim Torres.
Custodio Teixeira da Motta.
Antonio Rodrigues.
Brigida Januthi.
José Maranhão.
Fernandes Cruz.
Lina.
Bartholomeu Cappelletti.
Maria.
José Gonçalves Ferreira.
João Soares da Rocha.
Maria da Conceição.
Manoel de Paiva Moreira.
João Rodrigues Lima.
Augusto Cardoso Brochado.
Emilio.
Alfonso Pereira de Lima.
Dr. Alfredo Meloiros.
Antonio Ignacio da Fonseca.
Felippo Lindolf Junior.
Eduardo do Pinto Bastos.
Rosa B. Alves.
Angel Bruzos.
H. W. Pritchard.
Gustavo Francisco Leite.
Miguel.
Jean Pierre Hilger.
Fernando de Barros.
Francisco Pereira da Cunha.
José Antonio Ferreira.
Dutra Junior.
Lourenço G. da Silva.
Manoel Ferreira de Paula.
Lili.
Antonio de Assumpção.
Francisco Rodrigues de Assis.
M. M. Pimenta Bueno.
Manoel Peres
Francisca Maria da Conceição.
Maria Alexandre do Nascimento.
J. Lisboa.
Sinhá.
Maria Santos.
Francisco José Monteiro.
Antonio Domingos.
Maneco.
João Francisco dos Passos.
Luiz de Castro.
João Gomes de Lima.
Manoel Felicio da Costa.
Mariquinhas.
Bernardo Antonio Lopes.
Antonio F. da Silva.
Marques Ferroira Reginaldo.
Manoel Pestana.
J. Ferreira da Costa Junqueira.
João Ramos da Silva.
Maria José Lopes.
Felisbella Maria da Conceição.
Maria Rozaria Storino.
João de Sá Cachadas.
Joseph Barreira Campos.
J. Spuerri.
Fortunato Bencimen.
Rosa Ignacio.
Margarida Monteiro Ramalho.
José Gandra Salgueira.
Manoel Verissimo.
Manoel da Costa Paes.
Manoel Joaquim de Oliveira.
José dos Santos.

Manoel Monteiro.
Maria Fernandes.
Joppert, Barros & Comp.
Emilia.
José de Castro Vianna.
Joaquim da Silva Ferreira.
Mario Lopes de Almeida.
Maria Felin.
Miguel Angelo Cetranger.
M. Porto.
Vicenso Dandia.
Samuel Vaz de Carvalho.
Cassiano Machado de Brito.
Luiz.
Theodomiro Manoel dos Santos.
Rosa da Silva.
Angeli Torteroli Mont Alverne.
Fernarett Augusto.
Etelvina.
Henrique Figueiredo Corrêa.
Cesar.
Honorino de Carvalho.
Maria da Conceição Costa.
Rosa Gomes de Real.
Guilherme Carlos Lassance.
Altina Bedon Bd.
P. Trapin & Comp.
Resina Zita.
João.
Dr. Thimotheo Pereira Rosa.
João N. S. Braga.
Arthur.
Joaquim Alves.
Domingos da Costa Fernandes.
Tirso Fernandes.
Albina Machado.
Anna da Luz Pacheco.
José Maria Carrora.
Agostinho Rabello Simões.
Maria Gomes da Cunha Jardim.
Astuto Attilio.
Raymundo Luiz da Silva.
Consuelo do Deus Mendes.
Elvira E. Andrade Reis.
Robert Shephard.
Hortencia da Conceição Bastos.
Antonio de Souza Pinto.
Adelaide.
J. G. Cardoso.
Jeronymo Cavalcanti de Albuquerque.
Annibal Braga Ferraz.
Manoel Corrêa Tota.
José Bernardino de Alvarenga.
José Vieira Luiz.
Seraphim de Oliveira Soares.
Huet, Ferreira & Comp.
Salomé da Rocha Campista.
Baroni.
Antonio Joaquim de Almeida Faria.
Anna Sampaio.
Jacintho Padula.
Francisco M. Coelho Silva.
Antonio Gomes Villaça.
José Raulino de Oliveira Filho.
Gabriel Rodrigues de Aguiar.
João Gonçalves de Oliveira Bastos.
Pedro Gonçalves de Souza Silva.
João Amado de Aguiar Filho.
Padre Alfonso de L. Antero Pequeno.
Silverio de Oliveira Monte.
Arnaldo Carneiro.
Joaquim Gonçalves Souza.
Louise.
Felismina.
Rosalina C. Silva.
Maria J. Gonçalves e Gonçalez.
Alexandrina M. da Conceição.
Miguel Lucio.
Louise de Voncloux.
José Vieira Aguiar.
Theodoro.
Bortha Wassermann.
Angelo Giovazzindo.
Antonio Joaquim de Souza Monteiro.
Antonio Martins da Silva Junior.
J. G. Vianna.
Maria Amelia de Freitas Diniz Lira.
Adelaide Lacerda.
Perpetua.

Can lido Lopes Teixeira Franca.
 Nicolau Senzoni.
 Antonio Rios.
 R. Leite.
 Luiz da Silva Lima.
 Manoel Barcellos Quintanilha.
 Manoel Bernardino da Silva.
 Justino Almachio Bandeira.
 Fausto Ignacio dos Santos.
 Augusto Jandt.
 Carolina Maria Amor Divino.
 Adelia G.
 Maria Medeiros de Araujo.
 Fanny.
 Valentim Esponières.
 Umbelina de Jesus.
 Antonio Pires.
 Rosa da Conceição Lucas.
 Agostin Gavião.
 Marcelino Sobrino.
 José Luiz Ferreira.
 Frei Santa Rita.
 Octavio Evaristo de Mattos.
 Alexandre José da Rocha.
 Oton Maia.
 Agostino Dotto.
 Maria Luiza.
 Julie Honaut.
 Julio Felismino.
 Manoel Dias de Souza.
 Emilia Carmita da Silva.
 Manoel Rodrigues Nobre.
 Seraphim de Barros.
 Manoel José Domingues.
 Briento Domingos Alonso.
 Anna Fisela.
 Florentino de Paula.
 Domingos Souto.
 Antonia Moreira de Castro.
 José Mendes.
 Affonso Florensaud.
 Dietruck.
 Domingos de Almeida Pinto.
 Luiza da Costa Motta.
 José Carlos de Souza Carneiro.
 Francisco Carneiro de Oliveira.
 Dr. Alvaro Bering.
 Pereira da Cunha & Comp.
 Estella Pecant.
 Ernest Mouck.
 Domingos P. Peres.
 José de Almeida.
 Archangelo.
 Melodie.
 Bernardino Alves de Oliveira.
 Clara da Conceição Oliveira.
 João Ferreira Coelho.
 Maria José Marques.
 Ernest Merlin.
 Graciosa Mageroni.
 João Soares Brandão.
 Florença Corrêa de Moura.
 Marianna.
 Moraes.
 Zizinha.
 Porciuncula.
 Jonathas G. Barreto.
 Fernandes da Silva Almeida & Comp.
 José Theodoro.
 Avelino del Carpino da Silva.
 João Antonio F. G.
 Manoel.
 Bernardino Gonçalves.
 Cicero Rocha.
 Silet.
 Nico.
 Flausino do Nascimento Rodrigues.
 Eva Josepha de Souza.
 Justino Augusto.
 Francisco José Taveira Junior.
 João Ferreira Mattos Silva.
 Olympio Ribeiro Franca.
 Antonio Martins da Rocha.
 José Manoel de Amorim.
 J. B.
 Antonio Francisco dos Santos.
 Antonio Ferreira da Silva.
 Marcelina de Moraes.
 Micheli Seleia.

Alonso Onodes Guedes.
 Christiano M. Ribeiro.
 Salvador Gomes Cuestas.
 José Anacleto da Silva.
 Manoel Tavares Pereira.
 José Q. Caldeirina.
 Carlos A. Vieira.
 Angelo Micheli Licciardi.
 Izod.
 Francisco Ozorio.
 José Propheta de Oliveira.
 José Augusto de Almeida.
 Joaquim Francisco de Miranda.
 Maria José Garcia.
 Cyro Pedrosa.
 João Baptista dos Santos.
 José Pires de Souza.
 Camillo de Mattos.
 Manoel João Ferreira.
 J. Peres.
 José Dias do Nascimento.
 Loneghi Battista.
 Hilario Corrêa de Castro.
 Alvaro.
 Joaquim Teixeira dos Santos.
 Thomazia Antonia da Costa.
 Manoel Goncalvez.
 João Rodrigues de Araujo.
 Francisco José Rodrigues.
 Diniz Desiderato Horta Barbosa.
 Eustaquio Pires de Azevedo.
 Anna Ferreira Paiva.
 Manoel Joaquim Germano.
 João Baptista.
 F. Almeida.
 Bernardo Garcia.
 Gustavo Vincke Dyardin.
 Florencio Martins.
 José Silverio de Souza.
 Nympha.
 Joaquim F. Queiroz.
 Moreira.
 Manoel João R. Nogueira.
 Bernardo Augusto.
 Justino Pereira de Moraes.
 Joaquim Marcos Rico.
 Norival.
 Caetano Leonardo de Souza.
 Benedicto Justino dos Santos.
 Miguel José Ferreira de Araujo.
 Maria Chadorouki.
 Manoel de Castro Cerqueira.
 Manoel Rodrigues Alves.
 Silvano Guerra.
 Rosa Emilia do Coração de Jesus.
 Alfredo Cando.
 Piedade & Guacahy.
 Faustino Duran.
 Alice Rodrigues Moreira.
 Antonio Rodrigues.
 Maria de Naspagi.
 Maria Conceição Oliveira.
 Antonio Garcia Terra.
 Elisa Augusta.
 Manoel Pereira.
 Barbosa.
 Felix Pereira Mascarenhas.
 Maria Carolina da Costa.
 Raphael.
 Ignacio José de Araujo.
 João Brazil Marques.
 Florencio Antonio de Assumpção.
 Manoel Paulino dos Santos.
 Rosa Maria da Luz.
 Marcos Antonio Alves.
 Luiz da Silva Junior.
 Candido Neiva.
 Rosalina Emilia da Conceição.
 Vicentina Figueiredo.
 Manoel Ferreira.
 Emigdio Teixeira da Silva.
 Mathias da Silva.
 Joseph Mittermeier.
 Adalina.
 Omasu Pereira Rebouças.
 Maria Furtado de Mendonça.
 Alvaro.
 Julio Klier.
 José Antonio dos Santos.

Emilia Candida Fernandes.
 Antonio Ferreira.
 Maria Carolina de Almeida.
 Izidoro de Oliveira.
 Luiz Merard.
 Custodio Sant'Anna Amaral.
 Carot.
 Luise Juliet Fernandes.
 Salvador Esparta.
 Olympio Pinto da Fonseca.
 Manoel Gaspar.
 Carot.
 M. A. R.
 Antonio da Silva Pinto.
 Carot.
 Elvira.
 Ricardo Rodrigues.
 José Henrique de Barros.
 Argemiro de Andrade.
 Thereza.
 Pedro.
 Josino Corrêa de Lima.
 Maria Siquoira.
 Manoel da Costa Felicio.
 Fonseca Neves.
 Francisco Geraldo de Souza.
 Manoel.
 José.
 Carot.
 Bugola Luigi.
 Appollinario José da Silva.
 Carot.
 Luiz Bahia.
 Dolores Santos.
 René e Juca.
 Candido Sobral do Valle.
 Alfonso Blanco.
 Joanninha.
 José Campos.
 Carot.
 Accacio Heitor Paes.
 José de Souza Bonito.
 Remedio Virgili.
 Banco Hypothecario do Brazil.
 Bernardino.
 Abraham Günsberg.
 Barbara Maria da Silva.
 Feliza Pinheiro.
 Maria Perpetua Joanna.
 Banco Italia-Brazil.
 Moreira (José Augusto).
 Francisco Dias Souza.
 Alvaro.
 Affonso Maria.
 Maria Sebastiana da Conceição.
 Candido Lucio Bittencourt.
 Maria da Conceição.
 Josino Sarmento Pinho.
 Josepha Rodrigues.
 Pedro Kock.
 Pedro de Mello.
 Carot.
 Mattos Carvalho & Porto.
 Adalgico José dos Santos.
 Anna.
 Manoel Vidal.
 Francisco S. do Rego Barbosa.
 Manoel Luiz de Moura.
 Firmina C. da Silva.
 Pedro.
 Elisa F. do Nascimento.
 Segilio Dreyfus.
 Benta Maria Soares.
 José Marques.
 Antonio Francisco de Almeida.
 Candido Raymundo de Almeida.
 Arthur.
 Rita.
 Banco de Credito Italiano.
 Carot.
 Joaquim Fernandes.
 Julia Alves de Azevedo.
 Manoel L. Machado.
 Carot.
 Luiza Pachoco.
 Brasilianische Bank.
 Barão de Ibirocurary.
 Guimarães Machado & Comp.
 Adelaide Leito Cordeiro.

Antonio Ortiga.
Mathilde da Conceição.
L. R. Vieira Sobrinho.
Alberto.
Francisco Fernandes.
Caret.
Visconde de Ouro Preto.
Secretaria da Loja Estrella do Rio.
Caret.
Luiz Campello.
Caret.
Carlos Alves de Mesquita.
Virgilio Gomes.
G. Comprido & Comp.
Antonio da Silva Pinto.
Blanche.
Bianchi Pompilio.
Amelia Borgos.
José Fernandes.
Raymundo.
Thereza Cabral de Araujo.
Caret.
José da Silva e Eloy Camara.
Maria Rosa Morena.
José Lopes.
Guimarães.
Machado & Comp.
Marie Darfa.
Marie Rodrigues.
Alves Barbosa.
B. Alves de Souza.
Chiquinho.
E. Xavier.
Miguel Chacor.
João de Almeida Quintal.
José Joaquim Alves de Brito.
Corina C. dos Santos.
Julia M. da Conceição.
Jovita M. da Conceição.
Amoroso Salvatore.
Dr. Antonio José de Sampaio.
Domingos.
Leocadia Alves Pinto.
João C. de Carvalho.
Richard.
Alicio Peyranton.
Logardo.
Yáya.
Adalgisa G. de Carvalho.
Santos de A. Palleto.
Maria da Conceição Lima.
Lucia Soares.
Reginaldo P. da Silva.
José de Oliveira Jordão.
João L. Souto Maior.
Francisco A. de Barros.
Izabel M. da Conceição.
Balthazar de Paiva.
Antonio Paiva.
Frederico Borges.
Sociedade Anonyma de Loterias Nacionaes.
Guilherme Pereira.
Amelia Lima.
Geraldo Francisco Xavier de Lima.
Vasques, Braga & Comp.
Lopes.
João Antonio Pires.
Irineu.
Lopes.
Moural.
Antonio Liborio Guerra.
Manoel Lotino.
Wilson, Sons & Comp.
Bastos & Comp.
Sebastiana.
Antonio Frolindos.
Manoel da Cunha Ribeiro.
Joaquim Torres Homem.
Victorina Celestina de Oliveira.
Manoel Cardoso Dias.
Constança Avelina.
Ignacia Anna de Araujo.
Alfredo Antonio de Carvalho.
Ficher & Machado.
Manoel de Souza Mattoso.
Alvaro Dias.
Joaquina Maria Luiza da Conceição.
Carolina.
Azarias Lima.

Ignacio Miguel.
Luiz Velloso & Comp.
Dr. Arthur Velloso.
Camões & Comp.
João Maria de Souza.
Camões & Comp.
Luiz Velloso & Comp.
Guimarães.
Joaquim Bueno de Miranda.
Velino Arthur.
Adalberto Lemos.
Neréa.
A. Serra Junior.
Luiz Velloso & Comp.
Ducio Marques de Arango.
Rose Meryss.
Maria Luiza da Costa.
Irmã da 4ª enfermaria da Santa Casa.
Maria de Magalhães.
Manoel das Chagas dos Santos.
Manoel Antonio Ferreira.
Luiz Felipe Junior.
Guccchi & Moutil.
Alberto Saraiva da Fonseca.
Rodrigues de Carvalho & Comp.
Antonio de Souza Corrêa.
F. Gomes.
Manoella.
Luiz Velloso & Comp.
Gabriella.
Carlos Pimpa.
Venancinho.
Arnaldo Cesar Martins.
Thomaz Rabello (corretor).
Guimarães Gonçalves & Comp.
Camões & Comp.
Adalberto Teixeira.
Monteiro Gallo.
A. Campos & Comp.
Freire & Comp.
Eugenia de Mesquita.
Maria Antonia dos Santos.
Julietta A. Souza.
Constança Jardim.
Ludovina Rosa Soares.
Manoel M. da Silva.
Antonio João da Costa.
A. M. de Araujos.
Antonio Gonçalves.
Antonio Pereira de Moraes.
Francisco Theodoro de Assis.
Josepha.
Leopoldina A. Mendes.
Ribeiro.
Luiz Baptista de Carvalho.
Jovelina da Silva.
Sebastião José Armido.
Rozendo da Graça.
Nominato Ferreira da Silva.
Aguiar.
Raymundo Pereira de Souza.
Catharina.
Custodio.
Camillo da Silveira Mattos.
Luiza Catharina da Conceição.
Cominsegna Lazario.
Luiz A. F. de Almeida.
Manoel Alves de Carvalho.
Jeronymo Rodrigues de Lima.
Valentine.
Banco da Republica.
Annie Sect.
Francisco Bezerra Lima.
Antonia Fracema.
Idalina Rosa da Silva.
Marcolina Margarida de Jesus.
Maria Augusta.
João Domingos de Oliveira.
Rafael Rufinos.
José Mattos.
Anders Simonsen.
Maria Albina dos Santos.
Pedro Antonio Apparicio.
João Caetano Feiteira.
Banco Commercial.
Daenicker & Comp.
J. Costa.
José Ferreira Camargo.
Antonio R. de Lima.

Padre Theodolino José Fagundes.
Bento.
River Plate Bank, Limited.
Crashley & Comp.
B. F. Leite Mello.
Adolfo Hoff.
Nothmann.
José de Oliveira Villar.
Charles Story.
J. W. B. Purcheas.
Romana.
Marie Sarent.
Luigi Ganglianove.
Cacolomico.
Gion Psattesta Donato.
Raffaele Ferraro.
Parquale Cazella.
Luizi Psurra.
Joaquim de Agvellar Barros.
Clara Candida de Souza Azovêdo.
Rolita.
Ferreira & Almeida.
Paulino J. Prazeres.
Armino Avollar.
Antonio dos Santos.
Maria José de Aquillar.
José Maria Frago de Mendonça.
Maria da Conceição.
Eliza.
Francisco Medeiros.
Pedro A. M. Pinho.
Francisco Norberto.
M. A. Dantas.
Nascimento.
Maria Joaquina da Conceição Rodrigues.
Augusta Beltrand.
Malaquias Baptista.
J. Campos.
Augusto Vaquier.
Alexandre da Costa Assis.
Joaquina Lisboa.
Armando M. Duarte Silva.
Rosalina Ventura de Carvalho.
Fvaristo Costa.
Brazilina.
José Carlos de Araujo.
Antonio Maria da Cruz.
Fonsnea.
Antonio Marques Pereira.
Alvaro.
Isabel da Conceição.
João Teixeira da Silva.
Maria Benedicta.
Guilhermina Augusta S.
Manoel Leal.
J. Walker Martinez.
Francisco Mosa.
Domingos Stina.
João Lopes de Cavalcante Moreira.
A. C. Silva Braga.
Antonio Custodio Rajado.
Dr. Carlos Seidl.
Luiz.
Thereza Catano.
Rio Seamens Mission.
Gabriel Lourenço Cardoso.
Esperança Canela.
Manoel da Silva.
A. J. Hord.
J. C.
Rodrigues Horta.
Pereira & Gomes.
Luiz Velloso & Comp.
Karl Valais Comp.
Manoel C. Rosas.
Manoel da Costa Praes.
Horacio Fontes.
Manoel Borges S. M. Maia.
Henrique Salambion.
Antonio Lopes.
Francisco José Esteves.
Adelia M. R.
Maria Pureza de Jesus.
Victoria.
Candido A. Pereira.
Amelia Augusta da Silva.
Juiz da 10ª Precetoria.
Alphonse Dupongr.
Isabel Alves de
Sixtie Cyri

Antonio José de Carvalho.
 Pereira & Gomes.
 Carmino Di Jeune.
 Manoel Leal.
 J. L. Teixeira Bastos.
 Amadeu Vigna.
 Antonio Antunes Mathias.
 Antonio Soares Ferreira.
 Armando Pinto de Barros.
 Antonio Lino.
 Tiburcio Lopes de Souza.
 Antonio Alves Muniz.
 Carlos Pinto de Almeida.
 Barão de Ibirocahy.
 Desiderio Andriz.
 Euzebio Reis.
 Domingos Andrade.
 E. Moreira.
 Luiz Pereira Bastos.
 Rita.
 Joaquim Barbosa de S.
 Antonio Augusto Pereira Lemos.
 Maria Carolina do Espirito Santo.
 Christino Ferreira.
 Adelaide Bastos.
 I. Natalo.
 Blaquina M. de Jesus.
 Manduca.
 B. Luige.
 Bonigna.
 Berthulina Theodora dos Santos.
 Sara Rocha.
 Gervagi Angelo.
 João Capella.
 Antonio João.
 Joaquim Caetano Silva.
 Emilia Carlota.
 Manoel Rodrigues Pinheiro.
 Manoel Benjamin de Oliveira.
 José Bento de Oliveira.
 Francisco José da Silva.
 Agente da fabrica Logos.
 Sociedade B. Alto Mearim.
 Accacio Cordovil S. Mello.
 Maria da Gloria.
 Maria de Figueiredo.
 Arthur M. Bittencourt.
 Justiniano de Souza Pinto.
 Philomeno D'Artayetto.
 Angelo.
 Santos.
 José J. Affonso.
 José A. Vasconcellos.
 Maria Antonia Guerra.
 Miguel.
 Mary Harvey.
 Albino Francisco Corrêa.
 José de Almeida Prado.
 José Coelho de Alvim Barroso.
 Emidatti.
 Jorge Onde.
 Francisco Ribeiro da Rocha.
 Maria Vieira de Aquino.
 Firmino de Sant'Anna.
 Albino dos Santos Bello.
 Dormildes Ferreira da Silva.
 Brazillina.
 Francisco Araujo.
 Thomaz Varella de Aquino.
 Elisa Victoria da Silva.
 José Apollinario.
 João Soares Pinto.
 Samuel Rodrigues Rocha.
 Thereza Dias de Cara.
 Joaquim Cruz.
 Rita Maria de Souza Pinto.
 Antonino Dias.
 Antonio Barbosa.
 Canuto Ignacio de Souza.
 Maria Gonçalves.
 Lourenço Giacomo.
 José Gonçalves Ferreira.
 Adelina T. Klaus.
 Irmã Marcella.
 Luigi.
 Alice e Georgina.
 Gabriel Moreira S. do Maceio.
 Elidia de Paula Mathous.
 Joaquim Bernardo de Oliveira.

José Ribeiro Pimentel.
 Francisco de Souza Ferreira.
 Annita Alves.
 João Monteiro.
 Benedetti Lucia.
 Anyta Hernandez.
 Antonia Antonio,
 Vicente de Ouro Proto.
 David.
 Adelaide Maria da Silva.
 Almeida.
 Mariquinhas.
 Charles.
 Manoel Carlos de Barros.
 José Bernardo Dias.
 Joanna Francisca dos Santos.
 Manoel José de Fróes.
 Eva.
 Louis Cavalier Darbilly.
 José Dias de Pinho.
 Joaquim de Souza Marques.
 Clelia.
 José Pinto de Souza.
 Sineclhurst, Brocklehurst & Comp.
 Elis Augusta.
 Thereza Patricia.
 Marianna Julia.
 José Marianno da Silva.
 C. A. Moura.
 Nicota.
 Major José Alexandre.
 Frank.
 Antonio Martins da Silva.
 Francisco Leal.
 José G. Leal.
 Francisco Vasques.
 Tidi e Yáya.
 Serafim Antonio.
 Alfonso Carlos Guaimo.
 Adalberto de Andrade.
 Felipe José.
 Lucas Soares de Gouvêa Netto.
 Domingos Francisco Gonçalves.
 Companhia Nacional de Loterias.
 Vicente Ferreira da Silva.
 Camillo da Silva Lima.
 Redacção d'O País.
 Luiz Rocha.
 Rufino Costa Pereira.
 Raymundo Prudencio.
 Umbelina.
 Cara Josephina Carneiro.
 Amelia da Felicidade.
 Antonia.
 Maria da Conceição.
 João Gomes Sobrinho.
 Manoel Conzilhas Pereira.
 José Fernandes.
 Constanza.
 Luigi.
 Maria J sé Olinlor.
 J. Honoré.
 José Carlos Pinto.
 Carolina de Faria.
 Bernardina de Oliveira Pinto.
 C. O. Pomb.
 Augusto Miranda.
 Augustinha Wallot.
 Bella.
 Gabriella.
 Zizinha.
 Silvia.
 Cido Luzitano.
 Germano Maguagras.
 Martinha de F.
 Rosalina.
 Julio Rodrigues.
 Evaristo Costa.
 Caret.
 João Pinto de Aguiar.
 Banco Evolucionista.
 Jorge Neumann.
 Maria Anzelica.
 João Somena.
 Emilia da Cruz.
 Francisca Silveira.
 Lourenço Maria dos Anjos.
 Joaquim.
 Francisca.

Anna Paulina.
 José Antonio.
 Manoel José de Sant'Anna.
 E. P. F. Souza.
 Antonio Cunha.
 Caret.
 Leoncio Garcia Lopes.
 Piladario.
 Olivio Dionysio Gomes.
 Paul Bonchusi.
 Francisco Goursand de Araujo.
 Anna M. S. Carrere.
 José Rodrigues de Azevedo Machado.
 J. Rami.
 Candida de Mattos.
 Joaquim Gomes.
 A. Simouser.
 Manoel Vieira Netto.
 The London & River Plate Bank.
 Banco Rural Hypothecario.
 Alvaro de Moura.
 Caret.
 Marianna Perrona.
 London River Plate Bank.
 Duarte Ribeiro da Silva.
 João Magessi.
 João Guttier.
 P. S. Nicolson.
 Caret.
 Manoel Antonio da Cunha.
 Maria Velez.
 Lucinda da Costa Abreu.
 Cupertino.
 Dias.
 Chico.
 Araujo Maia & Comp.
 José Fernandes.
 José da Silva Leite.
 Theodor Will & Comp.
 British Bank.
 Maria Turcillo.
 José Felipe.
 Francisco da Conceição.
 Pedro Pinto dos Santos.
 Christina Moraes.
 Thereza Leite.
 Cincinato Braga.
 H. B.
 Agostinho de Oliveira.
 José Machado.
 Antonio Alberto de Oliveira.
 Evaristo Gonçalves.
 Maroc.
 Brazilian Bank.
 Dr. Manoel Leite de Barros Sampaio.
 Guimarães Machado & Comp.
 Maria Luiza de Carvalho.
 João José Zamit.
 Guimarães Galvão & Comp.
 Monsenhor Amorim.
 João Corrêa.
 Arthur Lima.
 Annibal Jardim (2º tenente).
 Lusardi Elisabethi.
 Joaquim de Amaral.
 José de Andrade Figueira.
 Mariano Toscano.
 Libertario.
 Cascencio.
 Agencia Financal de Portugal no Rio de Janeiro.
 Antonio dos Santos Theodoro de Souza.
 José Gonçalves Ferraz.
 João Esberard.
 Candido Pereira de Lemos e Souza.
 Serafina Fagarozzo.
 Barros.
 Guiseppe Paluli.
 Antonio Marques Pereira.
 Maria das Neves.
 M. C. Joaquim Vieira.
 Arthur Azevedo.
 Formiga.
 Saboya & Comp.
 Asdrubal Calmon.
 Oton Pichler.
 Amelia Maria de Barros.
 Relmira Rosa da Silva.
 Henrique Corrêa da Silva.

Carmen Saltiberi.
 José Maria Porto.
 Domenico Perre.
 Henrique Alves Carneiro.
 London Brazilian Bank.
 Vincenzo de Martino.
 Falchi & Comp.
 Silva Gaió & Comp.
 Scioletti Alessandro.
 J. R. Suecna & Comp.
 W. Penfold.
 José Ramos Martin.
 Roberto.
 Domingos Carlos.
 Ernesto Esperidião.
 André Fernandes.
 Maria Helena da Conceição.
 Valeriano Teixeira Marinho da Barca.
 Custodios.
 Rosa Lidora de Jesus.
 Faustino de Almeida.
 Rosa da Conceição.
 Durvalina Noemia de Jesus.
 Francisco.
 Lina Serra Levez.
 Francisca Alves.
 Herculano Thompson.
 Nicota.
 Marianna Maria Pinhel.
 Zidoca.
 Maria Dorothea.
 Antonio Pacheco.
 Aurelia Pio Pereira.
 Michele Sangono.
 Raul Ramalho da Silva.
 Aurelio.
 Josephina Amelia da Silva.
 Antonio da Silva.
 Joaquim José Gonçalves.
 Antonio.
 Giuseppe Larotta.
 De Lucca Pasquale.
 João Farinha dos Santos.
 C. David.
 Stein & Comp.
 José Alves Moreira.
 Sebastian Martinez.
 Hawg.
 Fogali Jovani.
 Anceia Ribusteld.
 Joaquim Cornelio Lopes.
 José Martins Pereira.
 Francisco Gusmão Castello Branco.
 Maria do Carmo.
 Carl Farnow.
 Cecília.
 Constantina Figueira.
 Juca.
 Josephina.
 Montelro.
 Amelia de Oliveira o Silva.
 Francisco.
 Manoel Tavares.
 Emiliã A. L. da Silva.
 C. de Moraes.
 Leopoldina.
 Antonia Garcia.
 Maria.
 Cínero Dominco.
 Violante M. da Conceição.
 Julio Ferraz.
 José Ribeiro.
 Oscar de Almeida.
 Isolina de Oliveira.
 Vicente Pazzaneze.
 Manoel Leite da Silva.
 E. Anderson.
 Antonio G. da Silva.
 Luiza E. de S.
 Tranquino Vianna.
 Luiza Giovani.
 Manoel L. Corrêa.
 Redacção do *Jornal do Brazil*.
 Albina Gonçalves.

Primeira Secção da Administração dos Correios do Districto Federal, em 13 de abril de 1903.— O ajudante do administrador, Luiz M. de Serqueira Braga.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De praça, com o prazo de 20 dias, dos bens penhorados pela Companhia de Seguros sobre a Vida «A Sul America» na acção executiva hypothecaria que move contra o Dr. José de Castro Rebello e sua mulher D. Anna Barreto de Castro Rebello

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc:

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de 20 dias virem que, correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que este subscreeve uma acção executiva hypothecaria entre partes, como autora a Companhia de Seguros sobre a Vida «A Sul America» e réos o Dr. José de Castro Rebello e sua mulher D. Anna Barreto de Castro Rebello, ora, por parte do autor, me foi apresentada a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Nabuco de Abreu, DD. juiz da Camara Commercial.— Diz a Companhia de Seguros sobre a Vida «A Sul America» no executivo hypothecario que move ao Dr. José de Castro Rebello, que tendo se procedido á avaliação nos bens penhorados no mesmo executivo, rogar a V. Ex. se digne ordenar a extracção dos editaes com o prazo legal para o fim de serem os mesmos bens vendidos em praça publica. Termos em que pede deferimento. Capital. 19 de junho de 1903.— *Genino de Gusmão*. (Estava legalmente sellada com uma estampilha de 300 réis) Sobre o que proferi o seguinte despacho: Sim. Rio, 19 de junho de 1903.— *Nabuco de Abreu*. Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico praça de venda e arrematação em praça do dia 17 do proximo mez de julho, ás portas da casa das audiencias desta Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, ás 11 3/4 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, os bens penhorados pela Companhia de Seguros sobre a Vida «A Sul America» na acção executiva hypothecaria que move contra o Dr. José de Castro Rebello e sua mulher D. Anna Barreto de Castro Rebello. A avaliação consta dos autos o póde ser vista no cartorio do escrivão que este subscreeve, a saber: Nós abaixo assignados, peritos nomeados para proceder á avaliação dos immoveis penhorados no executivo hypothecario promovido pela Companhia de Seguros sobre a Vida «A Sul America» contra o Dr. José de Castro Rebello e sua mulher D. Anna Barreto de Castro Rebello, procedemos á dita avaliação pela maneira que se segue: Primeiro predio, assobradado, á rua D. Luiza n. 3, com portão habitavel, 1º e 2º pavimentos, edificado de pedra, tijolo, cal e madeira de lei e em centro de grande terreno com jardim e arvores fructíferas, com gradil e dous portões de ferro, medindo o terreno 11m e 69 de frente e 43m de fundos; o primeiro pavimento tem seis janellas de frente, entradas de ambos os lados e um platibandas, dividido em salão nobre, salas de visitas, sala de espara, dita de jantar, corredor ao centro, duas salas, cinco quartos, copis, cozinha, grande área no centro com quarto para caixa de agua, banheiro com latrina patente; o segundo pavimento é dividido em grande sala e quatro quartos, todos com janellas para fóra, e tanto nest: como no primeiro pavimento existem actualmente sub-divisões de madeira para commodos; o portão é dividido em diversos compartimentos, tendo por baixo da platibanda da direita viveiros de urucum para passaros; o predio mede de frente 14m e 85 e de fundos 35m; existem dentro do mesmo terreno, além de pequenas

bemfeitorias, um grande gallinheiro de grão do ferro e um armazem, edificado de tijolo e cal, cobertos de telhas nacionaes em forma de chabot, com um só portão no centro, servindo actualmente para depositos. O dito predio, chacara e bemfeitorias são avaliados em 60:000\$000. Segundo predio, assobradado, á rua das Laranjeiras n. 80, edificado no centro do terreno, com portão e gradil do ferro, medindo o terreno de frente 17m,60 e de fundos 29m,0 pelo lado esquerdo e 50m,02 pelo lado direito; o predio, construido de pedra, cal e tijolo, com madeiramento de lei, com portão habitavel, com duas entradas ao lado esquerdo por escadilhas de pedra e platibanda, com pequeno terraço ao lado direito, mede de frente 9m,0 e de comprimento 30m,50 dividido em sala de visitas, saleta de entrada, corredor no centro, com quatro quartos, sala de jantar, dous quartos mais, despensa, cozinha e latrina patente; o portão é dividido em diversos compartimentos, alguns assoalhados, com caixa de agua, tanque para lavagem, banheiro e latrina; o terreno é ajardinado, com gallinheiro de ferro nos fundos. O dito predio é avaliado em 40:000\$000. Terceiro predio, assobradado, á rua Conde de Irajá n. A 2, construido de tijolo e cal, medindo de largura 8m,20 e de comprimento 18m,55, dividido em sala de visitas com duas janellas para a rua, com a entrada ao lado por um pequeno jardim com gradil e portão de ferro, tres quartos, sala de jantar, área no centro, saleta, alcova, despensa, cozinha, latrina patente, tanque e latrina commum, e com gradil e portão de ferro, dando para a Villa Mariana. O dito predio é avaliado em 9:500\$000. Quarto predio, assobradado, á rua Conde de Irajá n. B 2, construido de tijolo e cal, portadas de cantaria e madeiramento de lei, medindo de largura 8m, 20 e de comprimento 18m, 55 e dividido em salas de visitas com duas janellas para a rua, com entrada ao lado por pequeno jardim com gradil e portão de ferro, 3 quartos e sala de jantar, área no centro, saleta, alcova, despensa, cozinha, latrina patente, quintal com casa para banheiro, tanque e latrina commum, e com gradil e portão de ferro, dando para a Villa Mariana. O dito predio é avaliado em 9:500\$000. Sexto predio, assobradado, á rua Conde de Irajá n. D 2, construido de tijolo e cal, portadas de cantaria e madeira de lei, medindo de largura 8m e 20 e de comprimento 18m e 55, dividido em sala de visitas com duas janellas para a rua, com entrada ao lado por um pequeno jardim com grade e portão de ferro, 3 quartos, sala de jantar, área no centro, saleta, alcova, despensa, cozinha e latrina patente, quintal com casa para banheiro, tanque e latrina commum, e com gradil de ferro, dando para a Villa Mariana. O dito predio é avaliado em 9:500\$000. Sétimo predio, assobradado, á rua Conde de Irajá n. E 2, construido de tijolo e cal, portadas de cantaria e madeira de lei, medindo de largura 11m e 7m, e de comprimento 18m e 75, com 3 janellas para a rua Conde de Irajá e 6 ditas para a rua Honorina, dividido em grande sala de visitas, com entrada ao lado por um pequeno jardim com gradil e portão de ferro, tres grandes quartos, sala de jantar, área no centro, saleta, alcova, despensa, cozinha, latrina patente, gran le quintal com

casa para banheiro, tanque, latrina com-
mum e com gradil e portão de ferro, dando
para a Villa Marianna. O dito predio é ava-
liado em 12:000\$. Oitavo predio, assobradado,
á Villa Marianna, sem numero, com entrada
pela rua Honorina, construido de tijolo e cal,
portadas de cantaria e madeira de lei, me-
dindo de largura 6^m,60 e de comprimento
12^m,50, dividido em sala de visitas com uma
janella para o pateo da villa, entrada ao
lado por um pequeno jardim com gradil e
portão de ferro, sala de jantar, dous quar-
tos, copa e cosinha, quintal com commodos
para banheiro, tanque e latrina. O dito pre-
dio é avaliado em 6:000\$. Nono predio, asso-
bradado, á Villa Marianna, sem numero, en-
trada pela rua Honorina, construido de ti-
jolo e cal, portadas de cantaria e madeira
de lei, medindo de largura 6^m,60 e de com-
mento 12^m,50, dividido em sala de visitas,
com uma janella para o pateo da villa, en-
trada ao lado, por um pequeno jardim com
gradil e portão de ferro, sala de jantar, dous
quartos, copa e cosinha, quintal com com-
modos para banheiro, tanque e latrina. O dito
predio é avaliado em 6:000\$. Decimo pre-
dio, assobradado, á Villa Marianna, entrada
pela rua Honorina, sem numero, construido
de tijolo e cal, portadas de cantaria e made-
ira de lei, medindo de largura 6^m,60 e de com-
primento 12^m,50, dividido em sala de visi-
tas, com uma janella para o pateo da villa,
entrada ao lado por um pequeno jardim com
gradil e portão de ferro, sala de jantar, dous
quartos, copa e cosinha, quintal com com-
modos para banheiro, tanque e latrina. O dito
predio é avaliado em 6:000\$. Decimo prime-
iro predio, assobradado, á Villa Marianna,
entrada pela rua Honorina, sem numero, con-
struido de tijolo e cal, portadas de cantaria
e madeira de lei, medindo de largura 6^m,60 e
de comprimento 12^m,50, dividido em sala de vi-
sitas, com uma janella para o pateo da villa,
entrada ao lado por um pequeno jardim com
gradil e portão de ferro, sala de jantar,
dous quartos, copa e cosinha, quintal com
commodos para banheiro, tanque e latrina. O
dito predio é avaliado em 6:000\$. Decimo
segundo predio, assobradado, á Villa Mari-
anna, entrada pela rua Honorina, sem numero,
construido de tijolo e cal, portadas de cantaria
e madeira de lei, medindo de largura 6^m,60 e
de comprimento 12^m,50, dividido em sala de
visitas, com uma janella para o pateo da villa,
entrada ao lado por um pequeno jardim
com gradil e portão de ferro, sala de jan-
tar, dous quartos, copa e cosinha, quintal com
commodos para banheiro, tanque e latrina. O
dito predio é avaliado em 6:000\$. Decimo
terceiro predio, assobradado, á Villa Maria-
anna, entrada pela rua Honorina, sem numero,
construido de tijolo e cal, portadas de cantaria
e madeira de lei, medindo de largura 6^m,60 e
de comprimento 12^m,50, dividido em sala de vi-
sitas, com uma janella para o pateo da villa,
entrada ao lado por um pequeno jardim
com gradil e portão de ferro, sala de jan-
tar, dous quartos, copa e cosinha, e quintal
com commodos para banheiro, tanque e la-
trina. O dito predio é avaliado em 6:000\$.
Decimo quarto predio, assobradado, á Villa Ma-
rianna, entrada pela rua Honorina, sem nu-
mero, construido de tijolo e cal, portadas de
cantaria e madeira de lei, medindo de largura
6^m,60, e de comprimento 12^m,50, dividido
em sala de visitas com uma janella para o
pateo da villa, entrada ao lado por um pe-
queno jardim com gradil e portão de ferro,
sala de jantar, 2 quartos, copa e cosinha, e
quintal com commodos para banheiro, tanque
e latrina. O dito predio é avaliado em 6:000\$.
Decimo quinto—Um terreno á rua D. Luiz,
á direita do n. 4 da mesma rua, murado e
com gradil e portão de ferro na frente, me-
dindo de largura 5^m,25 e de comprimento
4^m,30, é avaliado o dito terreno, com algu-
mas bombelhorias que nelle se encontram, em
10:000\$. Importa a presente avaliação

em 202:000\$. E quem pretender arrematar
os ditos immoveis compareça no lugar, dia
e hora acima designados, afim de effectuar-
se a praça e serem os mesmos bens vendidos a
quem mais der e maior lance offerecer sobre
a respectiva avaliação de 202:000\$. Para
constar e chegar a noticia a todos e a quem
quizer arrematar, passaram-se este e mais
dous de igual teor, que serão publicados e
affixados na fórma da lei, de cuja affixação o
porteiro dos auditorios lavrará a competen-
te certidão, para ser junta aos respectivos
autos. Dado e passado nesta Capital Federal,
aos 22 de junho de 1903. Eu, Antonio Lopes
Domingues, escrivão, o subscrevi. — Pedro
de Alcantara Nabuco de Abreu.

Segunda Pretoria

De citação

O doutor Julio de Barros Raja Gabaglia,
2º Pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça pu-
blica foi offerecida e por este juizo recebida
uma denuncia pela qual o réo Generoso Pinto
de Vase meellos tem de ser processado como
incurso no art. 303 do Código Penal, e porque
não tenha sido possível citar pessoalmente a
esse accusado em razão de não ser encon-
trado, nem delle haver noticia, o cito pelo
presente para, depois de findo o prazo de
20 dias, comparecer á 1ª audiencia deste
juizo e ás consecutivas até o final preparo,
afim de assistir á inquirição de testemunhas
e se ver processar pela dito crime, e bem
assim a comparecer á 1ª sessão da junta cor-
reccional, depois de preparado o processo,
afim de ser julgado, tudo sob pena de re-
velia. As audiencias realizam-se ás quartas-
feiras e sabbados, ás 11 horas, e as juntas
correccionaes reunem-se ás quartas-feiras e
sabbados, ás 12 horas. E para constar ao
dito accusado mandei passar o presente
edital, que será affixado no lugar do cos-
tume. 2ª Pretoria, Capital Federal, 16 de
julho de 1903.—Eu, José Candido de
Barros, escrivão, o subscrevo.

PARTE COMMERCIAL

**Camara Syndical dos Corre-
tores de Fundos Publicos
da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	2 1/16	12 1/64
• Paris.....	—	3790
• Hamburgo.....	—	3978
• Italia.....	—	—
• Portugal.....	—	370
• Nova York.....	—	4\$114
Libra estartina, em moeda.....	—	20\$258
Ouro nacional em vales por 1\$000	—	2\$258

Aplices geraes de 5%, mindas	938\$0 0
Ditas geraes de 5%, de 1:000\$000	950\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	953\$000
Ditas idem idem, de 1897, nom..	1:010\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	175\$000
Ditas idem idem de 1896, nom..	175\$000
Ditas do Emp. S. S., de 3%, port..	875\$000
Ditas idem idem, nom.....	873\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$000, 5%, nom.....	725\$000
Ditas do Estado do Rio de Jan- eiro, de 500\$, 6%, nom....	300\$000
Ditas idem idem, de 100\$, 40%, port.....	52\$000

Banco de Credito Rural e Interna- cional, integr	21\$000
Dito da Republica do Brazil....	39\$750
Comp. Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo.....	17\$000
Dita Estrada de Ferro Victoria a Minas.....	17\$000
Dita Nacional Tecidos de Linho.	35\$900
Dita Industrial de Melhoramentos no Brazil.....	55\$000
Debs. da Comp. de Tecidos Brazil Industrial.....	205\$000
Ditos da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico.....	214\$000

Vendas por alvard

5 aplices do Empréstimo Na- cional de 1895, port.....	950\$000
35\$100, ditas inscripções, de 3%, nom.....	873\$000
3 açções do Banco da Republica do Brazil.....	39\$000
20 ditas idem idem idem.....	40\$000
8 ditas da Sociedade Gazeta de Noticias.....	32\$000

**Secretaria da Camara Syndical da Capital
Federal, 16 de julho de 1903.—José Claudio
da Silva, syndico.**

**Junta dos Corretores de
Mercadorias e Navios**

COTAÇÕES DO DIA 15 DE JULHO DE 1903

Alfafa, 140 réis por kilo.
Assucar branco crystal de Campos, 370
réis por kilo.
Dito idem idem do Pernambuco, 390 a 400
réis por kilo.
Dito idem de 3ª sorte de Pernambuco, 360
réis por kilo.
Dito crystal amarello do Pernambuco, 280
réis por kilo.
Café typo n. 6, 4\$221 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 3\$949 idem.
Dito idem n. 8, 3\$576 a 3\$744 idem.
Dito idem n. 9, 3\$404 a 3\$540 idem.
Farinha de trigo do Rio da Prata, marca
S. Jorge, 16 s/ por 2/2 saccos.
Rio de Janeiro, 16 de julho de 1903.—João
Baptista Delduque, presidente.—Joaquim da
Cunha Freire Sobrinho, secretario.

ANNUNCIOS

Empreza de Sal e Navegação

RUA DA ALFANDEGA N. 32, SOBRADO

1º dividendo

A começar do dia 18 do corrente, do 1 ás
3 horas da tarde, paga-se o 4º dividendo re-
lativo ao semestre findo em 30 de junho pro-
ximo passado, a razão de 10% ao anno, ou
2\$500 por açção.

E' indispensavel a apresentação das cautelas nominativas ao portador, e o dividendo só poderá ser pago aos que apresentarem as cautelas em que já estiver mencionado o actual capital da empreza, 2.000:00\$000.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1903.—Pela
Empreza de Sal e Navegação, Francisco de
Barros, gerente-thesoureiro.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903